SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2770

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público o CANCELAMENTO do pregão presencial - SRP Nº 9/2021-080606 por motivos fortúitos. Informações pelo e-mail cplcmjacareacanga@gmail.com ou na sala da CLP/PMP localizada à avenida Joana Costa Barroso, s/n, Bela Vista - JACAREACANGA-PA, CEP 68.195-000

Jacareacanga, 28 de Junho de 2021

MÁRCIO QUEIROZ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:530DA3B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público o CANCELAMENTO do pregão presencial - SRP Nº 9/2021-040603 por motivos fortúitos. Informações pelo e-mail cplcmjacareacanga@gmail.com ou na sala da CLP/PMP localizada à avenida Joana Costa Barroso, s/n, Bela Vista - JACAREACANGA-PA, CEP 68.195-000

Jacareacanga, 28 de Junho de 2021

MÁRCIO QUEIROZ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A67EC5D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público o CANCELAMENTO do pregão presencial - SRP Nº 9/2021-070607 por motivos fortúitos. Informações pelo e-mail cplcmjacareacanga@gmail.com ou na sala da CLP/PMP localizada à avenida Joana Costa Barroso, s/n, Bela Vista - JACAREACANGA-PA, CEP 68.195-000

Jacareacanga, 28 de Junho de 2021

MÁRCIO QUEIROZ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:80CFE116

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, viajar até a cidade de Santarém, em visita ao Centro regional de Governo, no dia 25 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.290.102-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:16D98C51

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2021 enviado pelo Poder Legislativo para o Poder Executivo Municipal, solicitando à cessão de um(a) servidor(a) formado(a) em engenharia civil, sem ônus à esta Casa de Leis, para elaborar projeto básico para construção, reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, bem como que fiscalize a execução da obra;

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2021/GAB, que informa que a servidora pública Wianna Bandeira Friaes, lotada na Secretária de Obras/Departamento de Projeto e Obras foi designada a prestar os serviços referentes ao projeto de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, formada em Engenharia Civil, inscrita no CREA-PA nº 1513020285, para elaborar projeto básico para construção, reforma e ampliação do Prédio do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, bem como que fiscalize a execução da obra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de junho de 2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:851BD5B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 004/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
SRP 00010/2021, LICITAÇÃO Nº 004/2021,
PROCESSO Nº 103004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO POPULAR UTILITÁRIO- CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO 1.0, COMBUSTIVEL ÁLCOOL E GASOLINA, MECANICO 05 MARCHAS, TANQUE 38L, PORTA-MALAS 290L, 05 LUGARES, AIRBAG MOTORISTA, FREIOS ABS, AIRBAG LATERAL, AIRBAG PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, ENTRADA USB, KIT MULTIMÍDIA, BANCOS DE COURO, AJUSTES ELÉTRICOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: menor preço.
Motivo: A proposta registrada obteve o valor acima da referencia, tornando-se inexequível o preço do veículo.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BB3DEB2D

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITÇÃO 004-02/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004-02/2021
PROCESSO Nº 0103004/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO POPULAR UTILITÁRIO- CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO 1.0, COMBUSTIVEL ÁLCOOL E GASOLINA, MECANICO 05 MARCHAS, TANQUE 38L, PORTA-MALAS 290L, 05 LUGARES, AIRBAG MOTORISTA, FREIOS ABS, AIRBAG LATERAL, AIRBAG PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, ENTRADA USB, KIT MULTIMÍDIA, BANCOS DE COURO, AJUSTES ELÉTRICOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: menor preço. Data da abertura 12/07/2021 as 10h00min. Os certames serão realizados através do Portal de Compras Públicas no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C9FE55E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 003/2021

CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 003/2021

Promulga a Lei Municipal nº 9.386, de 28 junho de 2021 que dispõe sobre a criação do Subsidio Social de Iluminação Pública, que concede descontos na Contribuição de Custeio da Iluminação, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 9.386 de 28 de junho de 2021, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, pelo que atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 28 de junho de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte lei:
Lei nº 9.386, de 28 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SUBSIDIO SOCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE CONCEDE DESCONTOS NA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7° da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Instituído o Subsidio Social de Iluminação Pública — SSIP, tendo como objetivo conceder descontos nos valores da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública — COSIP, incidentes sobre os imóveis dos seguintes contribuintes:

I — Famílias inscritas no Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal, que tenham renda menor ou igual a meio salário mínimo, considerando o somatório de todos os moradores fixos de um único imóvel;

II — Pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou mais, que sejam titulares dos imóveis de sua residência fixa;

III — Pessoas portadoras de doenças crônicas ou deficiência física ou mentais que recebam o Benefício de Prestação Continuada — BPC, ou inscritas no Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal, que tenham renda menor ou igual a 3 (três) salários mínimo, em relação ao imóvel que utilizar como residência fixa, e que esteja inscrito no seu nomeou de um parente de primeiro grau, ascendente ou descendente.

§ 1° - Para os efeitos deste artigo, considera-se titular do imóvel:

I — o proprietário;

II— o possuidor;

III — o usufruto.

§ 2° - A comprovação de titularidade deverá ser feita por meio do cadastramento dos contribuintes do IPTU, quando possível.

Art. 2° - O Subsidio Social de Iluminação Pública será aplicado de forma cumulativamente sobre cada parcela do valor mensal da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública — COSIP, conforme a tabela abaixo:

TABELA ÚNICA

PARCELA DE CONSUMO MENSAL
TAXA ILUMNAÇÃO PUBLICA PERCENTUAL
DE DESCONTO

de O KWh a 50 KWh 100%

de 51 a KWh a 100 KWh 50%

de 101 KWh a 220 KWh 20%

a partir de 221 KWh 0%

Art. 3° - O Subsidio Social de Iluminação Pública — COSIP, será solicitado, via requerimento, assinado pelo titular do imóvel, conforme comprovação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

1— CPF e Carteira de Identidade ou, com foto;
II — Três ultimas contas de luz do cadastrado;
III — Carnê do IPTU do presente exercício ou do anterior:

IV — Atestado médico do SUS que ateste o estado de saúde do portador de deficiência física ou mental, nos casos previstos no inciso III do art. 1° desta Lei;

V — Comprovante dos rendimentos, nos casos dos incisos I e III do art. 1° desta Lei.

Art. 4° - Aprovado o pedido, compete a Secretaria Municipal de Finanças encaminhar expediente à empresa concessionaria de distribuição de energia elétrica, designando os imóveis beneficiados com os respectivos descontos.

Art. 5° - O Poder Executivo deverá regulamentar a seguinte Lei.

Art. 6° - Ficam mantidas as isenções previstas no art. 231 da Lei N° 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017 - (Código Tributário do Município de Oriximiná).

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do segundo mês do que for publicado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 28 de junho de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:4DB4BBC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 291/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº272/2021-DAF-DRH, DE 01 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 04/06/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, CPF: 943.434.112-49, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06 a 09 de junho de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará –**SEDEME**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, CPF: 943.434.112-49, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06 a 09 de junho de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará –**SEDEME** e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará-**ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2930C01A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 292/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 30 (trinta) de junho de 2021, **WAGNER DA SILVA MACIEL**, matricula 120958-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:91769121

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 001/2021

A Câmara Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente, vem informar a Homologação do Processo Licitatório – Convite 001/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a eventual serviço de confecção e instalação de balcão tipo mesa, em material granito, a ser instalado destinados à câmara municipal de vereadores de Tucuruí. Empresa Vencedora: GE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.602.163/0001-93 valor total de R$ 07.602.163/0001-93, homologação: 11.06.2021,

Tucuruí – Pa, 28 de junho de 2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
CPL.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:065472B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE SERVIÇO
CONVITE 001/2021
Processo nº: 25052021
Ordem de Execução de Serviço nº: 11062021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a eventual serviço de confecção e instalação de balcão tipo mesa, em material granito, a ser instalado destinados à câmara municipal de vereadores de Tucuruí. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Contratada: GE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 07.602.163/0001-93.
Dotação Orçamentaria: 1010 – Câmara Municipal de Tucuruí - 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo - 4.4.90.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
V**alor:** R$ 21.783,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e três reais).
Data da Assinatura: 11.06.2021
Vigência: 11.06.2021 a 30.06.2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:0F6F41E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 590/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 590/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Abaetetuba-PA de acordo com a Emenda Constitucional n° 103, de 2019, no Caput do art. 11 e art. 9°, §2°

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Emenda à Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007:

Art. 1º. O art. 89 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 89 - O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes a respectiva remuneração de

contribuição, inclusive nos casos de cessão com ônus ou sem ônus ao órgão cedente, afastamento por doença, licença maternidade, excluídas verbas indenizatórias.".
Art. 2º. O art. 90 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 90 - O produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supre o limite máximo estabelecido para os beneficiários do RGPS".

Art. 3º. O art. 91 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, que foi alterado pelo artigo 1° da Lei Municipal n° 493 de 28 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 91 - O produto da arrecadação de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, corresponderá a 14% (quatorze por cento) para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado mais as alíquotas suplementares constantes no artigo 2° da Lei Municipal n° 493 de 28 de julho de 2017, ou outra Lei Municipal que vier substituir as alíquotas suplementares, e para o Fundo Previdenciário Financeiro 14% (quatorze por cento), já incluídos o percentual destinado ao Fundo Administrativo".

Art. 4°. A alíquota de contribuição dos segurados ativos não poderá ser inferior à dos servidores titulares de cargo efetivo da União, atualmente fixada em 14% (quatorze por cento).

Art. 5°. Ficam suprimidas as alíneas "d", "e", "f" do inciso I, e alínea "b" do inciso II do Artigo 19 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes das alíneas "d", "e", "f" do inciso I, e alínea "b" do inciso II do artigo 19 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, passam a ser de responsabilidade dos patrocinadores.

Art. 6°. Ficam revogados os artigos 23, 24, 25 e 27 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007.

Parágrafo único. As despesas decorrentes dos artigos 23, 24, 25 e 27 da Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, passam a ser de responsabilidade dos patrocinadores.

Art. 7°. Esta Emenda Lei Municipal n° 226, de 14 de março de 2007, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
I – em relação aos artigos 1°, 2° e 4°, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;
II – em relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E7BCDB47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 037/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

RETIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 037/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará de 14 de Maio de 2021)

No Titular dos Representantes do Poder Executivo Municipal, **onde se lê**:
"Luiz Eduardo de Sena dos Santos"
Leia-se:
"Luís Eduardo de Sena dos Santos"
No Titular dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, **onde se lê**:
"Carlos Cardoso de Brito"
Leia-se:
"Cláudio Cardoso de Brito"
Nos Representantes de Alunos(as) da Educação Básica Pública, **onde se lê**:
"Titular: Maria Luiza Rodrigues Menezes
Suplente: Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira"
Leia-se:
"Titular: Maria Luzia Rodrigues Menezes
Suplente: Elisângela Maciel e Maciel"

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4C187B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368-2021- GP, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 368/2021 – GP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 320, de 12 maio de 2021, publicada no Portal da Transparência em 14 de maio de 2021.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:18FE80AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2021 – GP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 369/2021 – GP, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º,II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. NILSON GONÇALVES DE ALMADA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de junho 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1725FF15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 25 e 26 de junho de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Mieloma Multiplo, no Hospital Ophir Loyola.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de junho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:805BA554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 084/2021

Portaria n.º 084/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS, portador do CPF:697.410.262-34, matrícula 62-1, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/07/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA(Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 04(quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:862410AE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 085/2021

Portaria n.º 085/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, portador do CPF:299.748.102-30, matrícula 16-1, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/04/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA(Assembleia Legislativa do Estado do Pará),concedendo-lhe 04(quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM – Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5EE2E574

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 086/2021

Portaria n.º 086/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, portador do CPF:641.739.682-72, matrícula 36-1, a deslocar-se a Cidade de Belém/PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/07/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA(Assembleia Legislativa do Estado do Pará),concedendo-lhe 04 (quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM – Pá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:53856E84

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 087/2021

Portaria n.º 087/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereadora JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, portador do CPF:519.758.582-04, matrícula 119-1, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/07/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA(Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 04(quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4AD32647

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 088/2021

Portaria n.º 088/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF:708.645.272-68 , matrícula 53-2, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/07/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa) cidade de Belém-Pará, concedendo-lhe 04(quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B9A1575A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 089/2021

Portaria n.º 089/2021 Em, 28 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF:814.450.722-00 , matrícula 43-2, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 29/06/2021, às 06:00 horas com retorno no dia 03/07/2021 às 22:00 horas, para resolver assuntos de interesse a emendas orçamentarias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa) cidade de Belém-Pará, concedendo-lhe 04(quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:52564338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **COLINAS-TO**, para realizar o transporte do paciente **RAIMUNDO CUSTODIO FARIAS**, no período de 28 à 30 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 3 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D93E8E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **COLINAS-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **RAIMUNDO CUSTODIO FARIAS**, no dia 28 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9144B1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o acompanhamento do paciente **VALDINEIS PEREIRA SOUSA**, no dia 28 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F2C4DE68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **EDSON DE ARAÚJO ARCANGELA**, portador da carteira de identidade nº 3978261 – PC/PA, e do CPF nº 739.010.242-04, endereço Rua: Vila Canada, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do paciente **VALDINEIS PEREIRA SOUSA**, no período de 28 à 30 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 3 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:34DEF402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-000013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-000013, que visa Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais e insumos para efetivar a politica de assistência á saúde bucal e centro especializado em Odontologia (CEO) vinculado á Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA. VENCEDORES: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CENTRAX COMERCIAL LTDA, H. W. C. DA SILVA – ME, IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8B73EA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-000013

No dia 25/06/2021 foi adjudicado e no dia 25/06/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 036/2021-000013, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais e insumos para efetivar a politica de assistência á saúde bucal e centro especializado em Odontologia (CEO) vinculado á Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA. VENCEDORES: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R$ 551.860,02 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais, dois centavos); CENTRAX COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 101.171,65 (Cento e um mil, cento e setenta e um reais, sessenta e cinco centavos); H. W. C. DA SILVA – ME, no valor de R$ 152.524,95 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos); IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, no valor de R$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:84A5FEBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-000013

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ORGÃO GERENCIADOR);
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais e insumos
para efetivar a politica de assistência á saúde bucal e centro especializado em Odontologia (CEO) vinculado á Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.;
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 036/2021-000013, conforme abaixo:
Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Av Presidente Getulio Vargas, ianetama, Castanhal PA, representada neste ato pela Sra. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55. VALOR TOTAL R$ 551.860,02 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais, dois centavos);
Empresa: CENTRAX COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 13.056.315/0001-00, estabelecida à Rua Martins Custodio da Silva, Solange Parque, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr. DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA, C.P.F. nº 623.922.711-00. VALOR TOTAL R$ 101.171,65 (Cento e um mil, cento e setenta e um reais, sessenta e cinco centavos);
Empresa: H.W.C. DA SILVA - ME; C.N.P.J. nº 28.692.942/0001-05, estabelecida à Av Rio Formoso, Quadra 58, Centro, Formoso do Araguaia TO, representada neste ato pelo Sr. HILTON WAGNER CORREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 792.493.963-68; VALOR TOTAL R$ 152.524,95 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos);
Empresa: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI; C.N.P.J. nº 21.589.394/0001-35, estabelecida à R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, VEJGA MARTINS, Aparecida de Goiânia GO, representada neste ato pela Sra. ROSANA MIRANDA RODRIGUES, C.P.F. nº 617.224.801-49. VALOR TOTAL R$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:68C35D2C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0292/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2767, página 24 do dia 16 de Junho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 292/GPMAAN/2021;
Onde-se ler – Elizangela da Silva Santana
Leia-se – Elisangela da Silva Santana

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A358E9C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 300/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARIA ANTONIA SILVA BAIA,** residente e domiciliada na Av Getúlio Vargas s/nº, Bairro Centro, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av Getúlio Vagas, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 007 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.205,24m² (um mil e duzentos e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Av Getúlio Vargas e lotes 075, 080; 20.28 metros.
Lateral esquerda confrontando com os lotes, 075 e 145 quadra 007; 81.42metros.
Fundo confrontando com a Rua Santa Luzia quadra 007; 18.60 metros.
Lateral direita confrontando com os lotes 65 e 155 quadra 007; 81.63 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de junho de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F0645E91

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 301/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ROSANGELA DA SILVA CRISPIN,** residente e domiciliada na Rua Galvão Bueno s/nº, Bairro Novo Panorama, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Galvão Bueno, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 063 Lt. 0170 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 309,11m² (trezentos e nove metros e onze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Galvão Bueno; 10.00 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote, 175 quadra 063; 30.90metros.
Fundo confrontando com o lote, 155 quadra 063; 10.00 metros.
Lateral direita confrontando com o lote, 165 quadra 063; 31.00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de junho de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4CDF4C0D

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002/2021-01 PMA Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do Certame: **CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME** inscrito no CNPJ n° **04.836.119/0001-50**, com valor total de R$ 971.829,84 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), **COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** inscrita no CNPJ n° **19.925.688/0001-49**, com valor total de R$ 2.068.236,08 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), **TOCANTIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **11.878.511/0001-27** com valor total de R$ 1.817.014,77 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatorze reais e setenta e sete centavos) e **S. F. MARINHO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **34.210.198/0001-50**, com valor total de R$ 1.507.003,56 (um milhão, quinhentos e sete mil, três reais e cinquenta e seis centavos), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 25 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210096

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2021 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 002/2021 – 01 PMA**, abaixo:OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do Certame: **CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME** inscrito no CNPJ n° **04.836.119/0001-50**, com valor total de R$ 971.829,84 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), **COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** inscrita no CNPJ n° **19.925.688/0001-49**, com valor total de R$ 2.068.236,08 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), **TOCANTIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **11.878.511/0001-27** com valor total de R$ 1.817.014,77 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatorze reais e setenta e sete centavos) e **S. F. MARINHO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **34.210.198/0001-50**, com valor total de R$ 1.507.003,56 (um milhão, quinhentos e sete mil, três reais e cinquenta e seis centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20210096, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:792F59B6

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2021-01 PMA Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do Certame: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICALTDA - ME** inscrita no CNPJ n° **09.666.484/0001-87**, com valor total de R$ 4.815.370,69 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), **L J ANTUNES ELIRELI – ME** inscrita no CNPJ n° **14.373.333/0001-70**, com valor total de R$ 1.557.242,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **SC REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI –** ME, inscrita no CNPJ n° 36.676.170/0001-38, com valor total de R$ 402.909,95 (quatrocentos e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 25 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210098

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2021 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 003/2021 – 01 PMA**, abaixo:OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Vencedores do Certame: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICALTDA - ME** inscrita no CNPJ n° **09.666.484/0001-87**, com valor total de R$ 4.815.370,69 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), **L J ANTUNES ELIRELI – ME** inscrita no CNPJ n° **14.373.333/0001-70**, com valor total de R$ 1.557.242,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **SCREPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI –** ME, inscrita no CNPJ n° 36.676.170/0001-38, com valor total de R$ 402.909,95 (quatrocentos e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20210098, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:1A0EA6C3

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004/2021-01 PMA Objeto**: Registro de preços para contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência.** Vencedor do certame: **R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ n° **18.912.003/0001-67** com o valor total R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal.

Anapu/PA, 25 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210097

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2021 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 004/2021 – 01 PMA**, abaixo:OBJETO**: Registro de preços para contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência.** Vencedor do Certame: **R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ n° **18.912.003/0001-67** com o valor total R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20210097, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CF5EA16A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Excelentíssima Senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que não obstante a gestão anterior ter instituído procedimento de transição administrativa, contudo, sem atingir os objetivos previstos na Instrução Normativa nº 16/2020 – TCM/PA, essencialmente quanto à entrega de documentos contábeis, relatórios de natureza financeira, patrimonial móvel e imóvel do município de Aurora do Pará;
CONSIDERANDO que, segundo os termos do boletim de ocorrência policial nº 00120/2021.100002-5 relatado pela Procuradoria-Geral do Município que comprova a subtração de documentos contábeis, licitatórios e contratuais, computadores, discos rígidos, ausência dos sistemas de gerenciamento contábil e de gerenciamento de folhas de pagamentos que provocam descontinuidade nos serviços públicos essenciais à municipalidade;
CONSIDERANDO que os arquivos físicos, bem como os bancos de dados digitais atinentes à contabilidade municipal hospedados nos computadores do respectivo departamento foram subtraídos sem qualquer comunicação à equipe de transição, bem como a inexistência de qualquer providência do prefeito anterior quanto ao aditamento dos contratos de serviços contínuos essenciais à comunidade sobretudo contratos de prestação de serviços médicos, produtos hospitalares, alimentação hospitalar, entre outros necessários à prestação do referido serviço;
CONSIDERANDO que o município de Aurora do Pará não possui estrutura material nem pessoal para a coleta e destinação de resíduos sólidos, o que levou a situação de total dispersão e acúmulo de tais materiais nas ruas e logradouros da cidade e distritos da zona rural;
CONSIDERANDO que o município de Aurora do Pará não possui bens automóveis para a execução dos serviços públicos essenciais, bem como, face à subtração dos procedimentos licitatórios e do banco de dados digital não há notícia de instrumento contratual vigente que contemple tal objeto;
CONSIDERANDO que os problemas constatados no procedimento policial e nas atas notariais em anexo impossibilitam que as secretarias municipais executem as políticas públicas essenciais à comunidade local causando severos transtornos ao interesse público e risco de dano irreparável;
CONSIDERANDO que a urgência pública já caracterizada através das constatações do procedimento policial e nas atas notariais em anexo revelam que os serviços públicos essenciais, uma vez não atendidos, podem ocasionar prejuízos ou comprometerem a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, se fazendo necessária a aplicação e execução de medidas legais imediatas para garantia da ordem pública;
CONSIDERANDO que durante o processo de transição não foi transmitida para a atual gestão, as informações necessárias que possibilitem a regular continuidade do serviço público, principalmente nas áreas de Saúde e Saneamento Básico; Educação; e, Assistência Social;
C**ONSIDERANDO** que para o atendimento de situações de emergência, assim reconhecidas pela autoridade competente, a Lei 8.666/1993 autoriza a contratação direta para atender as deficiências de bens, serviços e estruturas, que colocam em risco a segurança, integridade das pessoas e do patrimônio público e particular;
CONSIDERANDO AINDA que é dever da Gestora Municipal lançar mão de meios transparentes, legais, morais e eficientes que tenham como escopo final a satisfação do interesse público, defesa e garantia dos direitos fundamentais da comunidade local.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretada situação de calamidade administrativa e financeira no município de Aurora do Pará, pelo período de 60 (sessenta) dias decorrente da ineficácia do procedimento de transição administrativa de mandato.
Art. 2º Fica autorizada a adoção de medidas urgentes e temporárias, a fim de evitar a ocorrência de solução de continuidade dos serviços públicos essenciais previstos no parágrafo único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 17/2020-TCM/PA.
Art. 3º Fica reconhecida situação de anormalidade administrativa e financeira aos seguintes serviços públicos:
I – Serviços médicos e hospitalares, abrangidos todos os instrumentos e insumos necessários de natureza pessoa e material para a prestação do serviço;
II – Serviços de limpeza urbana e patrimonial, principalmente os necessários a evitar a acumulação de resíduos sólidos nas ruas e logradouros públicos e consequente proliferação de doenças;
III – Serviços de assistência social, exclusivamente aqueles necessários ao atendimento das necessidades básicas da população carente;
IV – Serviços administrativos da Prefeitura e demais Fundos Municipais que ficaram prejudicados com a subtração e depredação de computadores, servidores, impressoras e materiais permanentes e de expedientes necessários ao bom andamento dos respectivos serviços;
V – Serviços de transportes do município, principalmente aqueles executados pela frota de veículos leves e pesados de propriedade do município os quais foram entregues pelo gestor pretérito em completo estado de deterioração e abandono.
Art. 4º Fica autorizada a contratação direta por dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, exclusivamente pelo período necessário à realização e regularização da situação de anormalidade evidenciada.

§1º A coordenadoria de licitações e contratos administrativos fica obrigada a priorizar a realização dos procedimentos licitatórios para seleção de fornecedores bens e prestadores de serviços, respectivamente, contratados através de dispensa de licitação com fundamento neste Decreto.

§2º As aquisições de bens e contratações de serviços devem ficar restritas aos quantitativos suficientes para suprir o necessário à normalização da situação de anormalidade evidenciada.
§3º Além dos requisitos previstos no §2º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 17/2020-TCM/PA, os procedimentos de dispensa de licitação instaurados com fundamento neste Decreto deverão atender aos princípios da economicidade e eficiência da contratação.
Art. 5º Os casos omissos neste Decreto, no que couber, serão regulamentados pela Instrução Normativa nº 17/2020-TCM/PA.
Art. 6º Sem prejuízo do procedimento policial já instaurado, a Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a tomar todas as medidas administrativas e jurídica cabíveis com a finalidade de responsabilizar os responsáveis pela materialização dos efeitos e danos da calamidade administrativa e financeira que se encontra o município de Aurora do Pará.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento do presente artigo a PGM poderá valer-se do suporte dos demais departamentos públicos municipais e assessorias jurídica e contábil a disposição desta municipalidade.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se na forma da IN 17/2020-TCM/PA.

Aurora do Pará, 11 de janeiro de 2021

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0BA7CB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Aveiro torna público que as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021** com abertura na data e hora de **22/03/2021** as **11h**, que versa sobre: **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO**, foi declarada **DESERTA**, devido não acudir interessados ao certame. **##DAT** Aveiro 28 de junho de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CEF322DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de materiais de EPIS e Medicamentos para a prevenção e Ações de contenção do Covid-19 no Município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;** CNPJ: 10.732.241/0001-89. **VALOR ESTIMADO** R**$ 237.870,00(duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 18 de março de 2021.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:9D2F1C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de materiais de EPIS e Medicamentos para a prevenção e Ações de contenção do Covid-19 no Município de Aveiro/PA. **CONTRATADA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 28.766.510/0001-93 VALOR ESTIMADO** R**$ 57.174,00(cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro reais). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 18 de março de 2021.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:938F619B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105 DE 28 DE JUNHO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o agendamento junto aos técnicos do FNDE em Brasília-DF e,
Considerando sua participação no evento "Desperte seu Poder" em outro local e cidade:
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir interinamente a Chefia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED para o servidor **CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA**, Coordenador Adjunto de Educação, no período de 29/06/2021 à 06/07/2021, e desta forma, justificar seu afastamento para resolver pendências e participar do curso acima citado, conforme aceite e autorização do Gestor Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 29/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 GAB/PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E7A435E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-047
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: L. COSTA & G. RAMOS LTDA. Contrato nº 20210089. Valor Global: R$ 30.998,07. Contrata n° 20210094. Valor Global R$ 30.050,37; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTO E SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato n° 20210090. Valor Global: R$ 42.679,38. Contrato n° 20210095. Valor Global R$ 42.689,67; Contratado: COMERCIO DE ALIMENTO BANDEIRA EIRELI. Contrato n° 20210091. Valor Global: R$ 81.075,95. Contrato n° 20210096. Valor Global R$ 81.184,95; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210092. Valor Global: R$ 110.639,85. Contrato n° 20210087. Valor Global R$ 110.639,85; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210088. Valor Global: R$ 51.917,19. Contrato n° 20210093. Valor Global R$ 51.917,19;. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 22/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 22/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:93D1318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de empresa especializada NA EXECUÇÃO DA Obra de conservação na Rodovia PA-450, Trecho: PA 458, entre o município de Bragança e Tracuateua com a extensão de 32,00km, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural do Município de Bragança-PA.** Abertura: 02/08/2021 às 11:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 28 de Junho de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:803D3EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 25 MAIO 2021"
A numeração das linhas desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já proibida a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 2) [15:00, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Boa tarde, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do FMDS.
Linha 3) [15:01, 25/05/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Bom dia, nossa Ata será registrada pelo WhatsApp, neste grupo e no Google Meet estaremos realizando a reunião com auxílio dos recursos audiovisuais.
Linha 4) [15:01, 25/05/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: https://meet.google.com/wnd-qwot-zmn
Linha 5) [15:02, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Pauta da Reunião: Análise em separado da 1ª medição do 1º aditivo de Contrato e da 4ª Medição do contrato de construção da UNIFESSPA, votado e aprovado pelo Conselho do FMDS na 5ª Reunião Ordinária em 28/04/2021, devido às necessidades de adequações de arredondamento exigidas pelo sistema contábil da PMCC e de separação das respectivas medições em dois relatórios técnicos distintos. O respectivo contrato encontra-se com os seguintes dados no Portal da Transparência do PMCC:
Linha 6) Contratado: RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Linha 7) Ano: 2020
Linha 8) Processo licitatório: 111/2020/FMDS
Linha 9) Modalidade licitação: CONCORRÊNCIA 010/2020
Linha 10) Data abertura: 28/07/2020
Linha 11) Local de execução: Polo Educacional na estrada de acesso ao S11D, Distrito Industrial do município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.
Linha 12) Origem do recurso: CEFEM
Linha 13) Valor estimado: 9.093.326,74
Linha 14) Valor contratado: 9.483.680,05
Linha 15) Valor aditado: 531.096,88
Linha 16) Prazo de execução: 425 (dias)
Linha 17) Data de início: 25/08/2020
Linha 18) Data de conclusão: 25/04/2022
Linha 19) Situação: EM EXECUÇÃO
Linha 20) [15:05, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Registro a Presença dos seguintes Conselheiros em Nossa Reunião:
Linha 21) Francesco Cristallini - Agência Canaã - fracristallini@gmail.com
Linha 22) José Luiz Gomes de Souza - AMPEI - jose.luiz@serrasulservicos.com.br
Linha 23) Diógenes Canário Moreira / SEMPRU - diogenescmagro@gmail.com
Linha 24) Juliana de Almeida Oliveira / OAB - julianaoliveira,advpa@gmail.com
Linha 25) Gleisiane do Nascimento Brito de Paula - gleisy.b@gmail.com
Linha 26) Alciro Moraes da Silva Santos Junior - alciro.moraes@canaadoscarajas.pa.gov.br
Linha 27) [15:07, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Registro também a presença do Engenheiro da PMCC: ANDRE LUIS VEIGA MONTEIRO, Matrícula: 0102159.
Linha 28) [15:08, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Declaro em Discussão os Relatórios:
Linha 29) BM 04 - R$ 447.629,15 (5%)
Linha 30) 1° TAC - R$ 122.152,28 (23%)
Linha 31) TOTALIZANDO - R$ 569.781,43
Linha 32) [15:10, 25/05/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Os respectivos relatórios encontram-se no seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1tX112-luAWvrryXiTLSrZluxBwFS5O-Z?usp=sharing
Linha 33) [15:31, 25/05/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Em resumo da discussão fica registrado que alguns Conselheiros solicitaram uma explanação do Eng. André, que explicou que tratava-se das mesmas medições votadas na 5ª Reunião Ordinária, porém devido a forma como são separados os processos dos respectivos contratos e aditivos nos empenhos da PMCC e por exigência de arredondamento do setor de Contabilidade os relatórios foram refeitos, gerando uma diferença de R$760,63 (setecentos e sessenta Reais e sessenta e três Centavos) a maior que será compensada no próximo arredondamento.

Linha 34) [15:32, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Coloco em votação a 4 medição e o 1 TAC da construção da UNIFESSPA como segue abaixo:
Linha 35) BM 04 - R$ 447.629,15 (5%)
Linha 36) 1° TAC - R$ 122.152,28 (23%)
Linha 37) TOTALIZANDO - R$ 569.781,43
Linha 44) [15:40, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovada a 4 medição e 1 TAC no valor total de 569.781,43 aprovada!
Linha 45) [15:41, 25/05/2021] Fernanda - Presidente: Declaro encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho FMDS de 2021.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:416976DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 13/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Protocolo de Prescrição de Medicamentos por Enfermeiros na Atenção Primaria à Saúde do município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Junho de 2021.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°13 de 24 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:60773A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 12/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar a Atualização Bienal da Remume 2021/2022. (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), apresentado pela coordenação da assistência farmacêutica da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Junho de 2021.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°12 de 24 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:274AFC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 11/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Maio do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Junho de 2021.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°11 de 24 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:44B6EB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 520/2021 - GP

Portaria n.º 520/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 166 – DPE - COORD. REG Parauapebas, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em 07 de junho de 2021, o qual informa a devolução ao órgão de origem da Servidora Pública a Sra. **Elenice de Sousa Lima Sacramento.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, a Sra. **Elenice de Sousa Lima Sacramento,** matrícula nº 0101143**,** inscrita no CPF sob n.º 848.972.282-04, detentora do cargo de

provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedida Defensoria Pública do Estado do Pará, desde 10 de setembro de 2018, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 356/2018-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:713E8411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 521/2021 - GP

Portaria n.º 521/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/75ª ZE, enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com data de 26 de maio de 2021, solicitando a cedência da Servidora Pública Sra. **Adriana Pereira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Adriana Pereira da Silva,** matrícula nº 0102046, CPF sob nº 012.521.962-88 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA**.
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 03 (três) anos, conforme estabelece o Ofício ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/75ª ZE, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeito à partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F9B4FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2021

Portaria nº 068/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 169/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 30/06/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 24 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2631F9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2021

Portaria nº 067/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 170/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 30/06/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 24 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C833232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 458, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Patrícia Prata dos Santos,** diretora do departamento administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0127E8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 469, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Welison Melo de Souza,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17E1905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 470, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Rafael Freire da Silva,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8CAE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 471, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Dyone Freire dos Santos França,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E93820A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 472, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Milena de Oliveira Moreira,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:888C46D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 473, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Wanessa Rezendo Gaspar,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A4135103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 474, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Aldenise de Lima Batista,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBD7BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 475, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Tainá de Souza Gomes,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:151F0377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 476, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Antonia Cleide de Lima Silva,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAF87632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 477, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Natalia Brito de Castro,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4A18E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 478, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Carla Mayane Costa da Silva,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F31B1E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 479, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Viviane de Oliveira Nunes,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBB5C9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 480, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Margelina Barreto Vieira,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E9B5C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 481, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Aline Valeria Martins de Aguiar,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CE16B218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 482, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Denise Marcela de Lima Navegantes,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:951B4203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 483, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Bianca Layse Sousa Vieira,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B75AF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 484, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Ananda Pínheiro Fortaleza,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FA15B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 485, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Anelyza Nascimento Menezes,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3439BF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 486, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Orlandina Tavares da Luz,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AAF09767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 488, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Jaciara do Socorro Almeida Vieira,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2FA8BABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 489, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Luana Araújo Ribeiro,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63911022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 490, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Amanda Menezes Medeiros,** Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0172F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 491, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Nazaré Vasconcelos de Medeiros**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FFD2857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 492, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Antonio Edvan Reis Pinto**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A66634D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 493, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Amalia da Rocha Rodrigues Pinheiro**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A31C0AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 495, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Fábio Rodrigo Rebonatto**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21A54821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 496, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Francisco das Chagas Soares Neto**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B767647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 497, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Thais Fernandes da Silva**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F4F4586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 498, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Sahid Tadeu Moraes Dahas Jorge**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E44628BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 499, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Inara Fabíola Sousa Costa**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E439AF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 500, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Iolanda de Fátima Mendes da Silva**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B222050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 501, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Camila Rodrigues Cal**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FCBE71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 502, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Andreia Fernandes Salame**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EE77EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 503, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Anni Samili Silveira Costa**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C7F7268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 504, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Alex Júnior Matos Barata**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E543BC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 505, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Jessica Ramos de Freitas**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B59DA059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 506, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Natali Sotiko Nogami Barroso**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9D803EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 507, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Anderson Costa de Sousa**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:045BAC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 508, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Carlos Augusto Barbagelata Neto**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:099E149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 509, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;
CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Pablo Sandoval Nascimento da Silva**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E369AF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 510, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Herica Priscila Nobrega Nogami,** Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBD6F1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 511, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Aline Carvalho Gonçalves Navegantes,** Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8EDB0CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 512, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Pedro Henrique Paixão Queiroz,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5775261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 513, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Flaviano Ferreira Freitas,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F81C8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 514, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Piero Maia Fernandes,** Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5457675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 515, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Wanessa Queiroz Morais,** Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17BAA31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 516, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Pedro Woshiton de Oliveira Magalhães,** Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5678956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 517, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Daniela Costa Gomes da Silva,** Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1E5F4258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 518, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;
DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Matheus Tavares Silva,** Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B117413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 519, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 139/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Kerolaynne Hestefany Barbosa da Silva,** Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE8EC6C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 012/2021 SEGEPLAN, oriundo da ata srp 005/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 11/06/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2021 SEGEPLAN (11/06/2021 até 13/06/2022); Contrato nº. 012/2021 SEGEPLAN (11/06/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.1.013.4.4.90.52.00 Fonte: 10010000
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** R$ 69.034,00 (Sessenta e Nove Mil e Trinta e Quatro Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada: **Serrana Distribuidora Ltda-Me**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Renato Felicissimo Martins.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5D430C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 021/2021, firmado em 22/06/2021, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.987.699/0001-47.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
Programa: **09.0909. 08.243.0137.2184** Elemento: **3.3.90.39** Fonte: **01311**
Programa: **09.0909. 08.243.0125.1006** Elemento: **3.3.90.39** Fonte: **01311**
Programa: **09.0909. 08.244.0137.2028** Elemento: **3.3.90.39** Fonte: **01311**
Programa: **09.0909. 08.243.0131.2018** Elemento: **3.3.90.39** Fonte: **01311**
Programa: **09.0909. 08.243.0131.2017** Elemento: **3.3.90.39** Fonte: **01311**

e) **Valor Contratual: R$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).**
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Patrícia Carvalho de Melo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6C5BA3A0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 011/2021, firmado em 25/06/2021, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.548.455/0001-71**.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-GEOVAMIRA ATE PA 449-21,5KM, LIGAÇÃO LOTE 5 ATE O LOTE 08-7,5KM, PA 449 ATE RIO ARAGUAIA-14KM, PA 449 ATE SERRA VERDE-26KM, PAMONHA ATE A PONTE DO CHICÃO-42KM, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR Nº906145/2020-OPERAÇÃO1073037-25, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO PROCESSO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **165 (cento e sessenta e cinco)** dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato**;**
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Dotação Orçamentária: 05.050126.782.0725.2.054 - Elemento: 4.4.90.51 fonte 1001,1510;
f) **Valor contratual: R$ 2.820.246,86 (Dois Milhões e Oitocentos e Vinte Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Laiza Lucas dos Santos Barros.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:882243DC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 1.343/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 1343/2021 – Pedido de Reconsideração
INTERESSADO: Roberta Pires Ferreira Veiga

Trata-se de pedido de reconsideração formulado por **ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA**, em face da publicação do **DECRETO Nº 162/2021**, de 01 de março de 2021, o qual revogou o Decreto nº 221/2016.
Diante do referido pedido de reconsideração, este Poder Executivo decide, em consonância com a análise e parecer da Assessoria Jurídica, pelo não provimento do pedido de reconsideração da servidora em epígrafe, acatando o Parecer em todos os seus termos.

Conceição do Araguaia/PA, de 21 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6F042426

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0249/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2520/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de Certificado Digital Padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 509,00 (quinhentos e nove reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 04.04.01.04.123.00312045.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00
FONTE: 100.1000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F02061D4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0250/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2586/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresas que disponibilizem serviços gráficos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa J R DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI, CNPJ nº 33.656.617/0001-19, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 12.185,00 (doze mil e cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.0909.08.243.0131.2017 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0131.2018 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0137.2184 3.3.90.39 01311
09.0909.08.244.0137.2028 3.3.90.39 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A70BC8E2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0263/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-16) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3B0CB38A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0264/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-12) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF1B811A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0265/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-11) ao servidor **ARAQUÉM LEONILDO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ED3BBB16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0266/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-14) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57546D8F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0267/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-09) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:037D7045

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0268/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-10) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DD6A86B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0269/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-10) ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1331481E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0270/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 28 a 30/06/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57AADE21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0271/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:600BF312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 25 DE JUNHO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 25 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA HABITACIONAL CASA NOVA, VIDA NOVA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (PA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** para atender à população do município de Curionópolis (PA), cujo desenvolvimento, implementação e execução deverão observar os dispositivos desta Lei.
Art. 2º - O programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** constituir-se-á de projetos habitacionais de interesse social e observará os seguintes objetivos, princípios e diretrizes:
I – Facilitar e promover o acesso à habitação para a população em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes moradia digna como direito e vetor de inclusão social;
II – Priorizar projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda e contribuam para a geração de empregos;

III – Adotar mecanismos adequados de acompanhamento e controle do desempenho dos projetos habitacionais;
IV – Integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento e os demais serviços urbanos; e,
V – Viabilizar estoque de terras urbanas necessário à implementação de projetos habitacionais de interesse social.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL
CASA NOVA, VIDA NOVA

Art. 3º - O programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** será implementado mediante:
I – Doação de lote urbanizado;
II – Doação de habitação popular;
III – Doação de habitação popular e de lote urbanizado em projetos habitacionais de interesse social.
Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei considera-se:
I – População de baixa renda: o grupo familiar com renda mensal de até cinco salários-mínimos nacional;
II – Habitação popular: unidade imobiliária edificada com recursos públicos;
III – Lote urbanizado: unidade imobiliária provida de infraestrutura urbana destinada à edificação;
IV – Parcelamento de solo: a divisão de gleba em lotes, nos termos da legislação federal pertinente.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá, de forma isolada ou articulada com agentes financeiros, promotores públicos e privados adquirir áreas urbanizadas ou urbanizáveis visando à implementação do programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova**.
Art. 5º - Na execução do programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal estabelecerá, mediante ato normativo próprio, caso não estejam indicadas no Plano Diretor, as áreas urbanizadas ou urbanizáveis destinadas aos projetos habitacionais.
§ 1º - Os lotes e as unidades que integram os projetos desenvolvidos no âmbito do programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** poderão ser alienados ou ter seu uso transferido nos termos do art. 3º desta Lei, cabendo ao Poder Executivo Municipal adotar as providências para a formalização do ato mediante a celebração de instrumento com o beneficiário.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL CASA NOVA, VIDA NOVA

Art. 6º - O programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** será coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, com o apoio das demais Secretarias Municipais, a quem compete:
I – Estabelecer os critérios, as prioridades, as estratégias e os instrumentos para a implementação do programa habitacional de que trata esta Lei, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;
II – Monitorar a implementação do programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova**, observados os objetivos, princípios e diretrizes previstos no art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL CASA NOVA, VIDA NOVA

Art. 7º - Poderão habilitar-se aos projetos habitacionais abrangidos pelo programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova**, os cidadãos e suas respectivas famílias desde que preencham as seguintes condições:
I – Residência no Município há pelo menos três anos;
II – Renda familiar mensal não superior a cinco salários-mínimos nacional;
III – Não possuam outro imóvel neste Município; e,
IV – Não tenham sido beneficiários de programa habitacional municipal, nos últimos 05 (cinco) anos.
§ 1º. A habilitação dos beneficiários dar-se-á na forma desta Lei e respectivos regulamentos que vierem a ser editados pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º No caso de servidor público municipal, para ser beneficiário do programa, deverá obedecer aos critérios previstos nos incisos I, III e IV.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8° - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art**. 9°** - A execução dos projetos habitacionais do Programa instituído por esta Lei poderá ocorrer com recursos próprios, privados e também com recursos provenientes de transferências voluntárias da União e do Estado e, nestes casos, obedecerá aos termos do convênio ou do instrumento de financiamento.
Art. 10 – As despesas para implantação do programa habitacional **Casa Nova, Vida Nova** serão subsidiadas por dotações orçamentárias específicas, previstas nas leis orçamentárias anuais.
Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1.090 de 15 de maio de 2013.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 25 de Junho de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:65B67858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2021

"Promulga proposição legislativa de Projeto de Emenda à Lei Orgânica- PLOM, em razão da previsão legal § 2º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 46, §2º da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2021, de autoria de um terço dos membros do Poder Legislativo, na forma do Inciso I do artigo 46 da LOM;

CONSIDERANDO que toda a tramitação prevista no artigo 46 e nos seus incisos e parágrafos foi rigorosamente cumprido;

CONSIDERANDO que não há previsão legal, e por simetria a Constituição Federal de 1988, de envio da presente preposição para sanção ou veto pelo Prefeito Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021 oriunda do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 22 de junho de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2021
Da nova redação ao inciso XXI do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, §2º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que foi aprovada, sancionada e promulgada a seguinte emenda à Lei Organica do Município de Dom Eliseu:

Artigo 1º O inciso XXI do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 83 (...)
XXI – Coloca à disposição da Câmara, até o dia 20 (vinte) de cada mês, os recursos correspondentes às Dotações Orçamentárias, sendo incluído na base de cálculos do duodécimo a receita tributária composta pela Contribuição de Iluminação Pública, em conjunto com percentuais do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana); IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte); ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos); ISS (Imposto sobre Serviço); Taxas; Contribuição de Melhorias; Juros e Multas das receitas tributárias; receita da dívida ativa tributária; juros e multa da dívida ativa tributária; CCSP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública); e transferência do Estado e União, e outras fontes previstas na Constituição Federal, Leis Federais e Estaduais.

Art. 2º esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições sem contrário.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 04 de junho de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:88DFF87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 04/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresas:** L C R Correa Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.399.483/0001-41. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Roçagem, Partes e Peças, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/PA. **Validade:** 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial - SRP 001/2021 Objeto: Aquisição de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Roçagem, Partes e Peças, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/PA, Contrato 07/2021_L C R Correa Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.399.483/0001-41, no valor R$-137.442,54 (cento e trinta sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021600– Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Semob. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 17.05.2021.
Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal.
Inhangapi-Pa.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:C16FDFD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210769
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALVES E LOBAO SOCIEDADE DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:4DEDDFB2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210782
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.908,00 (cinco mil, novecentos e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210783
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.492,40 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210784
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210785
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BENASSULY E SILVA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.873,00 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210786
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210787
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 50,00 (cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:304BED3A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210793
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 111.177,01 (cento e onze mil, cento e setenta e sete reais e um centavo)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210794
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.947,99 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210795
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210796
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210797
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 199.797,72 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210798
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.769,23 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210804
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.749,80 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210806
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210807
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.885,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210808
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:330CBB77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200293 – TP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de junho de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***02 de agosto de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200293.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C37F47BE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
Objeto: Contratação de empresa para construção de obras de artes na Estrada Transgarimpeira no Município de Itaituba. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 29/07/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:400ABD31

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200281 – PREGÃO Nº 017/2020 - PE

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200281 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA R A DEBASTIANI EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R A DEBASTIANI EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Ronei Antônio Debastiani**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **1, 2, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 60, 63, 65, 66, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 88, 92, 97, 98, 101, 106, 107, 111, 112, 114 e 128** do Contrato nº 20200281, na margem de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-78.159,00.**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-434.656,00** majorou para o montante de **R$-512.815,00.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R A Debastiani EIRELI
RONEI ANTÔNIO DEBASTIANI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:395E1A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público os extratos de contratos, oriundo do processo licitatório CARONA nº A/2021-013-SEMMA. Objeto: Adesão interna a Ata de Registro de Preços Nº 0112300001/2020 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itupiranga. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contrato: 20210219. Contratada: Geotop Serviços Topográficos Ltda. Valor: R$ 377.930,00; Contrato: 20210220. Contratada: LVL Location And Urban Services Eireli. Valor: R$ 219.240,00; Contrato: 20210221. Contratada: J. L. Construções e Serviços Eireli. Valor: R$ 107.445,00; Contrato: 20210222. Contratada: M&R Serviços e Locações Ltda. Valor: R$ 153.749,40; Assinatura 28/06/2021. Vigência: 28/06/2021 à 31/12/2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C8921480

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS, BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DE CONTRATOS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARONA Nº A/2021-013-SEMMA. OBJETO: ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011230

Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público que Ratificou no dia 28/06/2021 o processo licitatório CARONA nº A/2021-013-SEMMA. Objeto: Adesão interna a Ata de Registro de Preços Nº 0112300001/2020 oriunda do processo licitatório Pregão Presencial nº PP/2020.027-PMI SRP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itupiranga para as proponentes: Geotop Serviços Topográficos Ltda. Valor: R$ 377.930,00; LVL Location And Urban Services Eireli. Valor: R$ 219.240,00; J. L. Construções e Serviços Eireli. Valor: R$ 107.445,00; M&R Serviços e Locações Ltda. Valor: R$ 153.749,40;

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B0B0F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em parelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 12/07/2021. Às 09:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00027-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mae do Rio/PA. Abertura: 13/07/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e

informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6C8FB36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 03050004/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210028, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL TECNICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 10/05/2021 A 09/07/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE MAIO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:AFB0ED1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.551/2021-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **13/07/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 23 BICICLETAS RETRÔ E 02 BICICLETAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877**. Íntegra do Edital no sitehttps://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/06/2021

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC24025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 2.847/2021, instaurado para apurar supostas inexecução parcial do Contrato nº 043/2020-SSAM, que decidiu pela aplicação à **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** CNPJ (MF) sob o nº 19.320.823/0001-22, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.3 e 10.3.7 do Contrato n.º 043/2020-SSAM, bem como art. 4º, inciso III da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública.

Marabá, 25 de junho de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F08AA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 069/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **AMANDA NUNES CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF nº **081.234.534-77**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI**, a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0F36E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 072/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ELTON DA SILVA DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº **792.084.102-00**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2008DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 071/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **EDSON SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **037.421.013-66**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:909A17C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 070/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **CLOVIS APARECIDO GALVAO IAROSSI,** brasileiro, portador do CPF nº **520.035.902-34**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27D8A8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 073/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **792.382.112-72**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D160A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 074/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ELDO ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº **576.857.972-91**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B332681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 075/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **GENILSON LOPES,** brasileiro, portador do CPF nº **003.790.763-81**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67677AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 076/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO MESQUITA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **929.935.082-53**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD3C82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 077/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **PEDRO ALZAIR PEREIRA DA COSTA JÚNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **034.455.594-14**, da função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **22/06/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2E21A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3861/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14121/2021, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **FAGNER SOARES CARDOSO**, concursado no cargo de Motorista, matricula nº 15234, CPF nº 800.351.402-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **18.06.2021 a 25.06.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Luciana Soares dos Reis, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2A62AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3837/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13965/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SUZILENE VIANA DOS SANTOS**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56487, CPF nº 006.037.942-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur Henry Viana Tinelli, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **09.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7268517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3838/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13840/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MAIRA NAIR BARROSO REIS OLIVEIRA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 52933, CPF nº 988.395.782-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **14.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:026AB761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3860/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14118/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **VALDIRENE CAVALCANTE SANTOS,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 401, CPF 392.215.802-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.06.2021 a 09.06.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, o Sr. Marcos Gabriel Cavalcante dos Santos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5848944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3835/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13633/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS CHARLES COSTA,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28418, CPF nº 644.368.373-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **03.06.2021 a 10.06.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Charles Máximos Costa, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97DA3DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3836/2021-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Professora CI,** ocupado pela servidora concursada **ELDA BENTES DE SOUZA**, matricula nº 6403, CPF nº 760.685.602-87, em virtude de seu falecimento ocorrido em 07 de Abril de 2021, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF9BF12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3839/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IRACY PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E2F0544

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA
Referente ao extrato publicado no dia 21 de JUNHO de 2021:

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital nº02/2021 a seleção de projetos destinados à realização com o foco principal na realização do Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, bem como as Tabelas de jogos referentes aos Campeonatos de Futebol Amador Marabaense. Visando à participação de equipes de esporte na modalidade FUTEBOL. Contribuindo na formação e no rendimento profissional dos atletas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas

Onde lê-se: **9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA**

b) Envio das propostas pelas OSCs dia 17/08/2017 à 21/06/2021

Ler-se-á 9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA

b) Envio das propostas pelas OSCs dia **21/06/2021** à 21/07/2021

Marabá/PA, 28 de junho de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60389898

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO

AVISO
Chamada Pública n° 02/2021/CEL/SEVOP/PMM. Processo n° 12.238/2021/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, até o dia 22.07.2021 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 06/2020, ambas do FNDE, e Lei n° 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 22.07.2021, às 09h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:650E81D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-SEVOP, oriunda do Processo nº 18.580/2020-PMM - Pregão Presencial (SRP) nº 086/2020-CEL/SEVOP/PMM, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, celebrada com a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0008-28.

Marabá/PA, 25 de junho de 2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBC17EDF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Sessão Pública Para Sorteio dos Membros da Sub Comissão Técnica para a CONCORRÊNCIA Nº 05/2021-CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO Nº 7.232/2021-PMM.

Considerando a realização, no dia 20 de julho de 2021, da Concorrência Pública n. 05/2021-CEL/SEVOP/PMM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e o que dispõe a Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010, em seus parágrafos 1º e 2º, do artigo 10. Fica convocada a realização de sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas das agências participantes da licitação, que realizar-se-á dia 12.07.2021, às 9h00, na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará. O sorteio será conduzido pela Comissão Especial de Licitação, e os membros da Subcomissão serão sorteados dentre os seguintes nomes vinculados à Administração: Fernanda Cipriano Pigatti – Administração; Alessandro de Sousa Gusmão Viana – Publicitário; Emilly Valéria Soares Coelho –

Jornalista; Paulo Sérgio Pereira dos Santos – Jornalista; e dos não vinculados à Administração: Cláudia Correa dos Nascimento – Publicitária; Kátia Sousa Santos – Jornalista; Kélia Lima dos Santos Araújo – Jornalista; Larissa Carly Pinto da Silva – Publicitária; Cláudio José Pinheiro Filho – Publicitário; Tayana Saraiva Marquioro – Jornalista; Angelika Freitas e Souza – Jornalista.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B5B8626

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 335/2021-FMS

Contrato **n° 335/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 2.765/2021-PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM. Prestação de serviço especializado DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA pelo CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde. **Empresa**: **INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 18.741.006/0001-85, **Valor: R$ 208.078,08 (duzentos e oito mil, setenta e oito reais e oito centavos) pelos 12 (doze) meses**. Dotações Orçamentárias: Recursos do SUS – 061201.10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; Recurso Erário Municipal (PRÓPRIO) - 061201.10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos. DATA DA ASSINATURA **25 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:038FA1CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 326/2021-FMS

Contrato **n° 326/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 4.960/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 035/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidade de atenção especializada - Hospital Materno Infantil - HMI, conforme proposta nº. 18478.187000/1200-01, oriunda de programação do Fundo Nacional de Saúde. **Empresa**: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 05.328.910/0001-11, **Valor: R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **28 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DF629E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 338/2021-FMS.

Contrato **n° 338/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 6.666/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de material para Central de Materiais Esterilização - CME, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa**: **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 14.807.803/0001-67, **Valor: R$ 184.840,80 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7531A536

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 337/2021-FMS.

Contrato **n° 337/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 6.666/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de material para Central de Materiais Esterilização - CME, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa**: **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR,** inscrita no CNPJ sob Nº 30.597.921/0001-44, **Valor: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **25 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB696B0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 146/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J.D.ROCHA DA SILVA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, ENCAMINHADOS COM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19, QUE POR VENTURA VIEREM À ÓBITO NAS CIDADES DE SANTARÉM-PA E ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 483.849,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 483.849,60

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:890817D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 235/2021

PORTARIA Nº 235/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, os Termos do Memorando nº 123/2021- SEMOB, datado em 28 de junho de 2021,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/06/2021** o servidor **HORÁCIO GOIS DE ALBUQUERQUE,** portador do RG nº 3214519-5 SEGUP/AM e do CPF nº 512.324.302-00, **Agente de Vigilância**, registrado na Matricula nº 012257-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:714CC525

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº010/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº010/ 2021-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ITELVINA LEMOS BATISTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** a servidora Municipal **ITELVINA LEMOS BATISTA- ¨AGENTE DE SAÚDE-ZONA RURAL¨** matricula 002010-9, portadora do RG 2972520 e CPF568.062.302-10, com fundamento no Art. § 1º,inciso III, alinea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do art.23 e incisos I,II,II, da Lei de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$-1.100,00(Hum mil e cem reais)** na forma prevista no art.31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 607/2021SEMAF, de 06/04/2021.

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 01 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2ACCA7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 236/2021

PORTARIA N.º 236/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 490/2021 de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG Nº 2442708 PC/PA e CPF Nº 402.743.302-53 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria, Agência **0003-0**, conta **nº 00280519-7**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **28 de julho de 2021**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 28 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1FFF3DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO À COVID-19 PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Nomear a Comissão Municipal de Acompanhamento à COVID-19 para retorno das Aulas Presenciais na Rede Pública de Ensino, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir e nomear, os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Municipal de Análise e Acompanhamento da COVID-19 e Elaboração do Protocolo para o Retorno das Aulas Presenciais na Rede Pública de Ensino de Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:
Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED:

Secretário: Williamson do Brasil de Sousa Lima;
Prof. Mara Dianne de Oliveira;
Prof. Joel Ferreira dos Santos.

Pelo CME – Conselho Municipal de Educação:
Prof. Werventon dos Santos Miranda;
Prof. Francisco Magno Silva Souza;
Prof. Nilvania Carvalho de Souza.

Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública – SEMUDESP:
Biomédica Camila Porto Pinto;
Enfermeira Responsável Pela Atenção Primária e Vigilância em Saúde Katiúscia Cardoso de Moraes.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública – SINTEPP:
Prof. Heide Souza de Jesus;
Francisco Oliveira Gomes.

Parágrafo Único – A presidência da referida Comissão compete a quem responde pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional e a vigência do mandato será enquanto perdurar o risco epidêmico da COVID-19 no município.

Art. 3º - COMPETE A COMISSÃO:

Analisar, monitorar e discutir o cenário da Pandemia no Brasil, no Pará e em nosso município para orientar o retorno presencial das aulas;
Elaborar protocolo de biossegurança para o retorno das aulas presenciais nas escolas públicas do município;
A Comissão terá papel consultivo para a tomada de decisão, tanto pela gestão do município, como pelo órgão normativo da Educação Municipal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B4759984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2021- MARILENE ALMEIDA LIMA

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) MARILENE ALMEIDA LIMA para A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD),** o(a) Senhor(a) **MARILENE ALMEIDA LIMA,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA TAQUARI Nº 94 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3438159SSP/PA e do CPF nº 712.946.782-72, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24/06/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DA7782AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2021- TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA para A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD),** o(a) Senhor(a) **TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA INTERLAGOS Nº 02 B:CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534294SSP/PA e do CPF nº 016.204.124-01, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24/06/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AD2151A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 17/05/2021 - 17/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para Marabá objetivando a compra de peças para a manutenção e serviços daprefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F3BD3734

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 24/05/2021 - 24/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para Marabá objetivando a compra de peças para a manutenção e serviços daprefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:46E87E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 09/06/2021 - 09/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Raimundo Nonato da Silva, para consulta e tomar medicação Leupro., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E78190DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 08/06/2021 - 09/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Estive transportando paciente de TFD, Giselly Tavares de Almeida, que realizou consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0A545186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 11/06/2021 - 11/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para realizar Consulta de Oncologica., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A90B8AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/06/2021 - 14/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Kenya Sirqueira Linhares, para consulta com Ortopedista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:745AB560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 10/06/2021 - 10/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa,realizar consulta Oncologica., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9138D82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/06/2021 - 16/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realização de exames nos Hospitais de referencia em Belém., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:67CBFCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 15/06/2021 - 17/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião na secretaria Estadual de Saúde e na SEDUC para tratar deassuntos relacionado ao município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5CAFF483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 10/06/2021 - 10/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD, Maria Silvana Gomes, para realizar radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:37A3AEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 14/06/2021 - 14/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Iracema de Sousa Fonseca, para realizar consulta., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F7D4203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 24/06/2021 - 24/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRA DE PEÇAS PARA A MANUETNÇÃO E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:354766A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 241/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 241/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDA no período: 18/06/2021 - 18/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Emissão de carteiras de identidade na delegacia de polícia civil de Jacundá, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C61F0C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 242/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 242/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 21/06/2021 - 21/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:28D09E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 17/06/2021 - 17/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRAR PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AC4E8E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 14/06/2021 - 14/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: COMPRAR PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F2187794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/06/2021 - 17/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Resolver as demandas do Município na SEDUC, SESPA e SETRAN, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:13158837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/06/2021 - 08/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar exames feitos por usuários de nosso Município., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AE81B1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/06/2021 - 08/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Rosalvo Lisboa Braga e João Miguel Barreto Ramospara realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A1CFAB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 07/06/2021 - 08/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Silvana Gomes, realizar consulta de radioterapia., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:478F1300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/06/2021 - 07/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva e Josué de Lima Rodrigues, para consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E40E2295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 02/06/2021 - 02/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ana Vitória Santos da Silva, para internação no Hospital de Tucuruí., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DA3E8F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 02/06/2021 - 02/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para realizar exames eeletrocardiograma., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:63E1B7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 01/06/2021 - 02/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Maria José da Silva, sendo transferida para o Hospital de campanha em Belém para tratamento de Covid-19., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:695E561A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 01/06/2021 - 02/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Maria José da Silva, sendo transferida para o Hospital de campanha em Belém para tratamento de Covid-19., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:007C3A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/04/2021 - 14/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, João Batista Souza da Silva, vitima de descarga elétrica,para ser atendido no Hospital Metropolitano., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C516F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOIDE DOS SANTOS MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/04/2021 - 21/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Para agendamento de procedimentos de TFD de pacientes deste Município., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8CC5CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HELDER CARLOS PICANCO ARAUJO, cargo/função SEC MUN DE PLANEJ ORCAMENTO E FIANANCAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 30/05/2021 - 03/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: reunião na SEASTER sobre cursos de qualificação profissional e resolver demandasdo município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:487FDC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 01/06/2021 - 02/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, GiLmar Vera Rodrigues,consulta no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:723ABC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/05/2021 - 31/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Kauã Heitor Sette Ferro, para consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:59D1DACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/05/2021 - 18/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Gilmar Vera Rodrigues, o qual será atendido no Hospim fratura de mandíbula a qual será atendida no Hospital Maradei., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de

270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5D24A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/05/2021 - 18/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Gilmar Vera Rodrigues, Vítima de queda de altura com fratura de mandíbula a qual será atendida no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7CC96F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 17/05/2021 - 18/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporta paciente de TFD, Francinete Xavier da Costa, para realizar consulta., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4403199E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 28/05/2021 - 28/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva, para consulta e recebimento de exame., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D8B218B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 20/05/2021 - 21/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Eduardo Mendes de Oliveira para consulta com Neurocirurgia e Marcus H. S. Oliveira para realizar ressonância Magnética de crânio., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:68CD38AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/04/2021 - 16/04/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para consulta oncologica., com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A2DFDE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDA no período: 11/06/2021 - 11/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JACUNDÁ, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AA11593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDA no período: 11/06/2021 - 11/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JACUNDÁ, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2843454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 20/05/2021 - 20/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: OBJETIVANDO A COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FBEA56DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/06/2021 - 12/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: AUDIÊNCIA NA 3ª CONTROLADORIA DO TCM-PA, ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SETRAN E PRODEPA E REUNIÃO NA SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C439B2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 10/06/2021 - 10/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Comprar peças para a manutenção e serviços da Prefeitura Municipal e Secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:159EE3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 07/06/2021 - 07/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Comprar peças para a manutenção e serviços da Prefeitura Municipal e Secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FCEBFF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RONILDO MENDES DE OLIVEIRA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 07/06/2021 - 08/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES, SEC. DE CULTURA E NA ALEPA, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:33C94D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 04/06/2021 - 04/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Comprar peças para a manutenção e serviços da Prefeitura Municipal e Secretarias, com direito às respectivas 0,5

diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3F487197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 02/06/2021 - 02/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil deJacundá-PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:020A9FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 02/06/2021 - 02/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar a emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Policia Civil deJacundá-PA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BD506B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTARA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 31/05/2021 - 31/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viajem para comprar peças para a manutenção e serviços da prefeitura municipal e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FC1E1692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/06/2021 - 30/06/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Reunião na SESPA com Dr Sipriano e participar do Ato de Assinatura do Convênio da Chamada 2021 do Programa Forma Pará conforme convite, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6A3F6C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 10/06/2021 - 10/06/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar exames feitos por usuários de nosso Município., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1FB0787A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021/PMNI – SRP

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PE 08/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedores: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 1.793.987,39 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com o valor total de R$ 164.124,26 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 228.279,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais), J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, com o valor total de R$ 3.961.339,30 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos). J DE R L PARRIAO-EPP, com o valor total de R$ 1.670.541,98 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventas e Oito Centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 8.880,00 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). POLYMEDH.EIRELI, com o valor total de R$ 938.675,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. 28 de Junho de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Junho de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9A238649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 35/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/07/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D68697C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 36/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/07/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:420E25A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 288/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE NELE ESPECÍFICA, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e amparado no Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, modificado pela Lei Federal nº 9.785/1999, artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal do Brasil:

CONSIDERANDO a presunção de legitimidade que possui os atos administrativos decorrente do princípio da legalidade da administração;
CONSIDERANDO que o imóvel identificado, objeto do presente instrumento normativo tem suas dimensões e localização perfeitamente adequados ao fim a que o mesmo será;
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 001/2021, onde consta o preço indicado no auto de avaliação, razoável e compatível com o porte do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º: É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de seu pleno domínio, a área de terras localizada na PA 439 KM 01, Zona Rural, com Área SGL de 3,6411 ha e Perímetro de 911,53 m, perímetro no vértice ALN-M-4198, de coordenadas (Longitude: -55°50'37,129", Latitude: -01°44'06,935" e Altitude: 47,36 m), de propriedade de José Maria Maia.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente é declarada de natureza urgente para efeito de imediata imissão de posse da área de terras abrangidas por este Decreto.

Art. 3º. A DESAPROPRIAÇÃO tem por objeto destinar a área supra referida para realização de obras públicas, com a finalidade de: instalação de prédios públicos, para dar suporte a parte operacional a SEMDURB, pátio de usinagem e estocagem de matéria prima e usina de asfalto, visando o desenvolvimento da infraestrutura do município com a prestação de serviços de relevante interesse público.

Art. 4º. A indenização pela DESAPROPRIAÇÃO se dará conforme avaliação constante no Auto de Avaliação, emitido pelo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Parágrafo Único. O valor total da indenização será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.
Art. 5º. O proprietário do imóvel objeto da desapropriação deverá ser notificado deste Decreto no prazo máximo de cinco dias.
Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art.7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 1919.04.127.007.1.049 – Elemento de despesa nº 4.6.90.93.00.

Art. 8º: Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D47DD21C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada em: 28/06/2021 | Edição 2769|Cód.Identicador: :81B71766.
No Título.

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-FMS-2021...

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022-PMO-2021...

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E908FB4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-FMAS-2021

No dia **28/06/2021** foi adjudicado e no dia **28/06/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº-007-FMAS/2021. Objeto**: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilometro) ano/modelo: 2021/2021, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, motorização mínima 2.4 com 190 cv, combustível a Diesel-S10, tração 4x4, transmissão manual de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca, ar condicionado de fábrica, central multimídia, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades dos CRAS e aos Núcleos de Assistência Social. Empresa Vencedora: P G AGUIAR VIEIRA, no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **RECURSO FEDERAL**

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2021.

LUCINÉLI DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BFD1A103

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007 – FMAS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007 – FMAS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATO Nº 286/2021–FMAS. Empresa Contratada:** P G AGUIAR VIEIRA, no valor de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) **Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilometro) ano/modelo: 2021/2021, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, motorização mínima 2.4 com 190 cv, combustível a Diesel-S10, tração 4x4, transmissão manual de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca, ar condicionado de fábrica, central multimídia, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades dos CRAS e aos Núcleos de Assistência Social. **Vigência:** 28/06/2021 à 28/09/2021. **Data da assinatura**: 28/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0643C4D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-017-PMO/2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, através do Sr. ***José Willian Siqueira da Fonseca*** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Certame que teria a data de abertura no dia 30/06/2021 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório para reajuste do objeto licitado, com base ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, *caput* da Lei Federal nº

8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **PE-017-PMO/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (KIT), ENTREGA E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DAS ÁREAS PLANALTINAS E RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PÁ,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 28 de junho de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:63D6A33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 998

PORTARIA N° 998/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 051 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: IMPRIMIR R.G.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5DDA3257

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 999

PORTARIA N° 999/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de MOTORISTA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 19/06/2021 054 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL, COM USUARIOS NO INSS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:44296DDF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1000

PORTARIA N° 1000/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 052 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: IMPRIMIR R.G.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D166D379

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1001

PORTARIA N° 1001/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00(trezentos e sessenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de MOTORISTA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 30/06/2021 055 REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO SETOR DO BOLSA FAMILIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CB28F459

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1002

PORTARIA N° 1002/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de MOTORISTA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 053 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F7C2D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 990

PORTARIA N° 990/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de MOTORISTA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/06/2021 330 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A5D2FD5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 991

PORTARIA N° 991/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/06/2021 327 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56F69FC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 992

PORTARIA N° 992/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/06/2021 329 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4AE881F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 993

PORTARIA N° 993/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de MOTORISTA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/06/2021 328 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ - EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F403480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 994

PORTARIA N° 994/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/06/2021 313 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:17984B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 995

PORTARIA N° 995/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/06/2021 315 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8C17972E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 996

PORTARIA N° 996/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 20/06/2021 314 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6CA8ED16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 997

PORTARIA N° 997/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO,** servidor (a) **CONTRATADA** no cargo de ENFERMEIRA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 a 15/06/2021 325 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 10074-9, inscrição no CPF nº. 014.533.842-86.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:90F3E7F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1003

PORTARIA N° 1003/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). SINÉZIO MOREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2021 339 PORTEL

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 2506-6, inscrição no CPF nº. 459.228.532-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11E3852E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1004

PORTARIA Nº. 1004/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/06/2021 337 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: caixa, Agência 4524, conta poupança nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DEA7019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1005

PORTARIA N° 1005/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2021 338 PORTEL

OBJETIVO DA VIAGEM: *CONDUZIR EQUIPE PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6353C19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1006

PORTARIA N° 1006/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). PAULINO FERREIRA DE PAIVA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MICROSCOPISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2021 336 PORTEL

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9355-0, inscrição no CPF nº. 016.969.522-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C76365DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1008

PORTARIA N° 1008/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO VICENTE DA SILVA FILHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ALMOXARIFE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2021 334 PORTEL

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 689-4, inscrição no CPF nº. 396.051.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40797FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1007

PORTARIA N° 1007/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOÃO MATIAS NETO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2021 335 PORTEL

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 3755-2, inscrição no CPF nº. 217.515.718-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D8CB6C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1009

PORTARIA N° 1009/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$300,00 (trezentos reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO,** servidor (a) **CONTRATADA** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 17/06/2021 332 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 10074-9, inscrição no CPF nº. 014.533.842-86.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:88C1C3F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1010

PORTARIA N° 1010/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JEOSADAQUE COSTA NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: *21 A 23/06/2021 333 PORTEL*

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO DE BORRIFAÇÃO, EXAMES E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS NO COMBATE A MALÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 3723-4, inscrição no CPF nº. 923.722.442-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8B75FAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1013

PORTARIA N° 1013/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 343 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F186530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1014

PORTARIA N° 1014/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOSIANE FRAGA MENEZES,** servidor (a) **CONTRATADA** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 340 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE SALVADOR BRAZ DE QUEIROZ, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº. 2542-9, inscrição no CPF nº. 895.899.712-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7C40098B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1015

PORTARIA N° 1015/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 343 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 084, conta POUPANÇA nº. 1539-3, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D458F6B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1016

PORTARIA N° 1016/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 341 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DC0F378E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1017

PORTARIA N° 1017/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00(cento e oitenta reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/06/2021 344 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, DIAGNOSTICADO COM COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:754CFCC8

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1011

PORTARIA N° 1011/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado **GABINETE MUNICIPAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/06/2021 042 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR COBERTURA DA COMITIVA MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL QUE IRÁ SE DESLOCAR PARA PARTICIPAR DA VISITA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA EM MARABÁ, ONDE SERÁ ENTREGUE OBRAS E ASSINATURA DE NOVAS ORDENS DE SERVIÇOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 9872-1, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D80602D

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1018

PORTARIA N° 1018/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$300,00 (trezentos reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/06/2021 043 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: *Cumprimento em comitiva que irá se deslocar para participar da visita do presidente da república em Marabá, onde ocorrerá pelo presidente, a entrega e assinatura de novas ordens de serviços de obras em prol do desenvolvimento da região.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no **CPF nº. 046.817.211-40**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA153E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS 1012

PORTARIA N° 1012/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/06/2021 004 PARAUAPEBAS

OBJETIVO DA VIAGEM: *TRANSPORTAR PEÇAS DA SETRANS DE PARAUAPEBAS PARA PACAJÁ.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta SALÁRIO nº. 10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B476BBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00030. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da Rede Pública deste Município. **Data de Abertura: 13/07/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e. com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 29/06/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DD31E86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 354/2021 - CONTRATO nº 259/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/POSTO IRMÃOS PAIER LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 04/05/2021 a 02/08/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B37B8467

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 356/2021 - CONTRATO nº 265/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 04/05/2021 a 18/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C412BE3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 358/2021 - CONTRATO nº 268/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 04/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAAE30CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 430/2021 - CONTRATO nº 117/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00003, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente ao reajuste de aprox. 14,28% no valor da passagem. Valor global R$ 106.143,84.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F370113

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO nº 431/2021 - CONTRATO nº 005/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00083, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 226.324,00. Vigência: 24/06/2021 a 21/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCB67CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-150401
O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Educação, que se fará realizar o Pregão Eletrônico n°**9/2021-150401,** tipo menor preço por item, torna público a todos os interessados, que realizará licitação cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICOS DE ENSINO DE PRAINHA.** Data de realização do certame: 13 de julho de 2021, às 09:30, no Portal de Compras Pública, www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública e no site do município https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/ Fundamentação: Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e complementares.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8B2D42BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 069/2021
Pregão Eletrônico nº 032/2021
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: 29.687.178/0001-34 - **CONTRATO Nº 241/2021 – Objeto**: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças Para Manutenção De Impressoras E Nobreak's, Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E**

Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 22/06/2021, Vigência: inicio 22/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado **R$ 15.276,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais).**
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05 - **CONTRATO Nº 238/2021 – Objeto**: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Serviços De Recargas De Tonner, Manutenção De Impressora, Nobreaks Com Reposição De Peças, Cartuchos E Refis. Em Atendimento A Secretaria Municipal Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**. Assinatura: 22/06/2021, Vigência: inicio 22/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado **R$ 384.549,40 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).**
R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA. CNPJ: 26.668.902/0001-94 - **CONTRATO Nº 246/2021 – Objeto**: **Contratação De Empresa Para Aquisição De Cartucho De Toner E Refil Para Impressoras, Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**. Assinatura: 22/06/2021, Vigência: inicio 22/06/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado **R$ 2.012,60 (Dois mil e doze reais e sessenta centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1AC3C72A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 101/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 30.173.227/0001-08 - **CONTRATO Nº 249/2021 – Objeto**: **Contratação de empresa para a locação mensal de caminhão pipa truck, com condutor, para atender às necessidades da secretaria municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Assinatura: 24/06/2021, Vigência: inicio 24/06/2021 término: 24/06/2022, Valor total está previsto estimado **R$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:EA0BF334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 050/2021
Processo Licitatório Nº. 111/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/07/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção/PA, 29 de junho de 2021

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:5E0E5D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 032/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **IMPCACTO SOLUÇÕES WEB LTDA – ME** CNPJ: **10.823.473/0001-42**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – (ACS) – E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – (ACE) - , COM O PROPÓSITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA.**FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 12 meses. Valor a ser pago R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Redenção/PA, 29 de junho de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:65293C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 16.822.467/0001-57, - **CONTRATO Nº 247/2021 –** Processo Licitatório Nº **064/2021,** Tomada de Preço nº 003/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para construção de galpão administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana localizado no Setor Micro Industrial PA 287, Área de Construção de 160 M², para atender as necessidades da Prefeitura de Redenção-PA. Assinatura: 23/06/2021, Vigência: 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 82.154,48 (Oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 30.173.227/0001-08, - **CONTRATO Nº 248/2021 –** Processo Licitatório Nº **101/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para a locação mensal de Caminhão Pipa Truck e Motoniveladora (Patrol), com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 24/06/2021, Vigência: inicio: 24/06/2021 término: 24/06/2022. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 1.568.640,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
CONTRATADA:
CIPO SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS EIRELI - ME. CNPJ: 35.267.329/0001-06, - **CONTRATO Nº 250/2021 –** Processo Licitatório Nº **101/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para a locação mensal de caminhão

munck, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 24/06/2021, Vigência: inicio: 24/06/2021 término: 24/06/2022. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:DF2477CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 525

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) para **ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** Vice-Prefeita, inscrita na matrícula n.º 844, portadora do RG sob n.º 225.127-0 e CPF sob nº 353.729.742-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, Centro, em virtude de viagem a Capital de Belém – PA, tratando de assuntos de interesse do município juntamente com o SETRAN e SEDUC, no período de 28 de junho à 03 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3B9A301B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 202 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **GUSTAVO ELIAS FILHO,** para a cidade de **BELEM-PA** no período do dia 28/06/2021 ao dia 30/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:785DC836

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **GUSTAVO ELIAS FILHO** para a cidade de **BELEM-PA**, no período do dia 28/006/2021 ao dia 30/006/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6B533B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900.00 (Novecentos Reais). Portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MALUINA APARECIDA DE SOUSA,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 28/06/2021 ao dia 30/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9A78C4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **HIURY DE JESUS MAGALHÃES**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 033.126.711-08, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Nº 1334, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MALUINA APARECIDA DE SOUSAMALUINA APARECIDA DE SOUSA** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 28/06/2021 ao dia 30/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D79A137F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 206 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA EDUARDA DUARTE MARTINS** Para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 28/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, vinte e oito dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E7222606

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 207 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROSIMEIRE DOS SANTOS LUZ,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 28/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B1B8F2F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210129
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-028 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.

P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI-EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total R$ 390.836,61 - **R N CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ: 83.859.231/0001-82 no valor total R$ 35.190,50 – **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** CNPJ 40.223.106/0001-79 no valor total R$ 3.417,00 – **ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP** CNPJ: 07.164.433/0001-21 no valor R$ 214,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Junho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:66161514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9A00262F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5F06EAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210133

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.723,50 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 4.723,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:023C45CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.181,50 (oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 8.181,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DDB71FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210135

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER DA DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 84,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DADD09CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210136

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 6.420,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2253241D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.623,00 (três mil, seiscentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 3.623,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:37451D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 12.825,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B4F6BFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-026OBRAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-026OBRAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA VIARIA MODELO PADRÃO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00002 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA DOIS PARAFUSOS 2,00 MTS 33 MM.
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,600 (Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00004 - CHAVE FUSIVEL POILIMERICA 15KV
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00005 - CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 4X25MM
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00006 - SOQUETE "E 40" PORCELANA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 4X10 MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00008 - CABO FLEXÍVEL 1,50MM 750V
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CABO FLEXÍVEL 2,50MM 750V
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00010 - CABO FLEXÍVEL 4,00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00011 - CABO FLEXÍVEL 6,00MM 750V
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00012 - CABO FLEXIVEL 10.00MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO PP 2X1,5MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAIXA EM ABS UV- ESTABILIZADA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00015 - CONECTOR DE ALUMINÍO DE 1 PARAFUSO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - conector de aluminio 70 mm
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00017 - FITA ISOLANTE 20 MTS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - LAMPADAS VAPOR METALICO 250 W
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00019 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 100 W "E 40"
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00020 - LAMPADAS VAPOR SÓDIO 70 W MODELO: TURBOLAR BASE/SOQUETE: E27
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,200 (Treze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00021 - REATOR VAPOR METALICO 250 W
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,200 (Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00022 - REATORES VAPOR SÓDIO 70W VOLTAGEM: 240V (220V), CORRENTE DE ENTRADA: 0,40 A
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,150 (Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00023 - REATORES VAPOR SÓDIO 100 W, REDE: TENSÃO DE ENTRADA 220 V
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00024 - RELÉ FOTOELÉTRICO CONTATOS DE CARGAS TIPO NF, ACIONAR CARGA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00025 - PARAFUSO DE MAQUINA 16X300MM.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00026 - PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE 13.8KV
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00027 - POSTE DE CONCRETO ARMADO 10/150
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 784,000 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00028 - POSTE DE CONCRETO ARMADO 10/300.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOEIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.176,000 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais).

Item: 00029 - POSTE CONCRETO CIRCULAR 10X200
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.303,000 (Dois Mil, Trezentos e Três Reais).

Item: 00030 - REFLETOR BASE E40 LAMP 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00031 - TRANSFORMADOR MONO. 25KVA 13.8 110/220V
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:17

Homologado para: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.950,000 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00032 - TRANSFORMADOR MONO. 15 KVA 13.8 110/220V
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:17

Homologado para: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.580,000 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00033 - TRANSFORMADOR TRIFASICO 112KVA 13.8 110/220
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:17

Homologado para: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.550,000 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00034 - LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,770 (Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00035 - SOQUETE E27 PORCELANA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2021 às 16:41:05

Homologado para: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CF681BD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0795/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0067/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0067, de 23 de janeiro de 2019, que autoriza a cessão da servidora pública municipal KATIANE PAULINO OLIVEIRA, cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com ônus para este município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21C998A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0796/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal SIMONE PEREIRA MONTEIRO, cargo de Provimento Efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, para a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com ônus para este município, até deliberação ulterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31CA3D66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0797/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 409/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:344E4DCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0798/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 409/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48F2A13D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0799/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0726/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, a serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6C8EF02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0334/2021

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO o processo nº 202102798-00 – TCM/PA, que visa dirimir sobre a possibilidade/legalidade de aumento de subsídios de Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, Prefeita, Vice Prefeito, e Secretários Municipais.

CONSIDERANDO a resolução nº 15.729, de 09 de julho de 2021, expedida pelo TCM/PA.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º do Decreto 0297/2021, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF14114F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 178/2021

PORTARIA Nº 178/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **SANDRA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 103, ocupante do Cargo Assistente Legislativo I - Código CMRP-DAS-050, 08 (oito) dias de ausência do trabalho a partir do dia 24/06/2021, decorrente do falecimento de sua avó, nos termos do Art. 124, II, b da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D5AA780D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 179/2021

PORTARIA Nº 179/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 02, ocupante do Cargo Efetivo em Auxiliar Administrativo - Código CMRP-AAS-020, 08 (oito) dias de ausência do trabalho a partir do dia 22/06/2021, decorrente do falecimento de sua avó, nos termos do Art. 124, II, b da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:150E0BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

Nº do Contrato: 036/2020 **Nº do Processo:** 0001-A/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) DÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº036/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Vigilante, a pedido do Sr(a): DÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA.
Data do encerramento do contrato: 07 de junho de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 07 de junho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:241F7693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.00– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.00–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **BELPARA COMERCIAL LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **05.903.157/0001-40**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$19.213,60 (DEZENOVE MIL DUZENTOSE TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0571466F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.01– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **14.163.479/0001-91**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$11.780,00 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9F8FA8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.02– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.02–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **34.770.156/0001-73**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE**

SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$9.076,50 (NOVE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:92298B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.03– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.03–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **MARLIZE DA SILVA BORGES,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **33.693.895/0001-46**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$46.862,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1C77A92A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.04– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.04–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **NOVO LAR ELETROS LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **21.503.120/0001-81**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$556.612,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9BC591B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.05– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.05–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **PIAU FORMULARIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **15.762.990/0001-72**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 138.235,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REIAS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:EE990A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.06– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.06–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **PUHLTECH INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº**40.214.076/0001-34**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 174.800,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:EB3523B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.038.07– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 038/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.038.07–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **U F AGUIAR EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **63.833.883/0001-30**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 80.675,00(OITENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Data da assinatura: 23/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4DD67BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.00– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: **BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ:**05.903.157/0001-40**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 19.213,60 (Dezenove Mil Duzentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:76E28F4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.01– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ:**14.163.479/0001-91**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 11.780,00 (Onze Mil Setecentos e Oitenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4383EDE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.02– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.02– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI** - CNPJ: 34.770.156/0001-73
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 9.076,50 (Nove Mil e Setenta e Seis Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:475A0988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.03– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.03– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: **MARLIZE DA SILVA BORGES** - CNPJ:33.693.895/0001-46.

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 46.862,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D760C11F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.04– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.04– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **NOVO LAR ELETROS LTDA** - CNPJ: **21.503.120/0001-81**.
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 556.612,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Doze Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:76D5C607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.05– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.05– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PIAU FORMULARIOS EIRELI** - CNPJ:**15.762.990/0001-72.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 138.235,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:FF7630AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.06– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.06– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PUHLTECH INFORMATICA LTDA** - CNPJ:**40.214.076/0001-34.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 174.800,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B29ACB71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.038.07– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 038/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.038.07– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **U F AGUIAR EIRELI** - CNPJ:**63.833.883/0001-30.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70

(DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 038/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 80.675,00 (Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **038/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Data da assinatura: 23/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8D92745B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 027/2021- SEMINFRA

Apostilamento para atualização do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021-SEMINFRA, que entre si fazem a prefeitura municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COMAM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Objeto: LOCAÇÃO DE MOTO BOMBAS, BOMBAS SUBMERSÍVEIS, GRUPOS GERADORES E OUTROS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PROMOVER O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA TAPAJÓS E OUTRAS ARTÉRIAS, EM RAZÃO DA SUBIDA DESPROPORCIONAL DAS AGUAS DO RIOS EM RAZÃO DA ENCHENTE. A fundamentação legal tem amparo no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os procedimentos visam atualização do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021-SEMINFRA e Diligência nº 2021706-CGM. Em conformidade com o princípio da legalidade e súmula nº 473 do STF, o qual a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, faz-se necessário o presente, com Fundamento legal lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e legislações posteriores, procedendo-se a seguinte retificação: 2.1. Fica retificada a Cláusula "CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA", item 2.1: Onde Lê-se: 2.1 – O prazo máximo exigido para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato será de até 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço expedido pelo setor de Engenharia desta Secretaria. Leia-se: 2.1 – O prazo máximo exigido para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato será de até 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço expedido pelo setor de Engenharia desta Secretaria e o prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (Três) meses.

Santarém, 09 de Junho de 2021

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1659A48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de barco e lancha e lancha, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, objeto do PE 005/2021. Contrato Nº 008/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. M. DE LIMA TRANSPORTES – ME. Valor: R$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais). Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:98CB7BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2021 – SEFIN/GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 026/2021 – SEFIN/GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO SPÍNOLA SALGADO FILHO**, matrícula nº 64143, como **Fiscal Titular** e **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 85858, como **Fiscal Substituto** do Processo Administrativo nº 2021/012 – SEFIN, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS VINCULADOS**, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 21 de junho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:27A94DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 023/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentos e móveis para a Unidade de Saúde da Família Fluvial Abaré II, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 29/06/2021. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 28 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:DE3C4B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 038/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.543.108/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 459,96 (quatrocentos e cinquenta e nove reais, e noventa e seis centavos); BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 18.267.412/0001-58**, e o valor total dos itens foi de R$ 178.620,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.734.294,22 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais, e vinte dois centavos); H. NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 140.083,95 (cento e quarenta mil, trinta e oito reais, e noventa e cinco centavos); MNN AUTO CENTER EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 36.536.352/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais); V. PEREIRA ROCHA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97**, e o valor total dos itens foi de R$ 113.219,87 (cento e treze mil, duzentos e dezenove reais, e oitenta e sete centavos); VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.543.743/0001-88**, e o valor total dos itens foi de R$ 357.435,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos); e o valor geral de itens foi de R$ 3.537.271,50 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais, e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1FD74320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 041/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, SEPULTAMENTO E TRANSLADO DE CORPOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS. E foi declarado como vencedora a empresa **ANISIO MEIRELES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.052.255/0001-59, **e o valor total dos itens foi de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais); SIRLENE CARDOSO DE MORAES,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.877.129-0001-45**, e o valor total dos itens foi de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e o valor geral dos itens foi de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta três mil reais).**

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AA0BCD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO: 01 (UM) EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA E 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA, INCLUINDO REAGENTES LABORATORIAIS, FORNECIMENTO DE TESTES CONSUMÍVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CIENTÍFICA, TUBOS DE VÁCUO COM EDTA PARA HEMATOLOGIA, COM TRAVA DE SEGURANÇA E TUBO A VÁCUO EM GEL PARA BIOQUÍMICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 16/07/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:646D8442

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL015/2021

Extrato de contrato
Contrato n° 20210190 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL015/2021** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** FLORISVAL DAS SILVA CIRQUEIRA- **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO CULTURAL ÍNDIGINA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. Vigência: 02/06/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) – Data da Assinatura: 02/06/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B0702D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO /PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2021 - SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 20210191– PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2021 - SRP – **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Contratado:** L V SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI- **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE INTERNET, 01 (UM) LINK DEDICADO 100MB, VIA FIBRA ÓTICA COM GARANTIA DE BANDA DE 100%DE UPLOAD E DOWNLOAD DEDICADOS, ATENDENDO A SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E NO MÁXIMO 30 MINUTOS APÓS O CHAMADO. **Vigência:** 25/06/2021 a 31/12/2021 - **Valor Global:** R$ 36.048,00 (trinta e seis mil, quarenta e oito reais) – **Data da Assinatura:** 25/06/2021

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4F82F242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 033/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **V. PEREIRA ROCHA EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 622.940,91 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:070A923D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pela requisitante através do Processo nº 3021/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento da interessada, a servidora Sra. **ANDREZA DA COSTA CORREIA**, **MAT. Nº 7374**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de junho de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:62680CF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210184

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0060

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RIGA AUTO PECAS LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.440,00, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.200,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 25 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:18BDE95D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210183

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00036

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPARATIVO DE PREÇOS PARA AS LICITAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.700,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 22 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:38B0A581

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 20210141, oriundo do Pregão Eletrônico nº003/2021**,** circulada em 24/06/2021 na FAMEP, como segue:
Onde se lê: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de Acréscimo de Quantitativo de em 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 17.282,40 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 312.902,40 (trezentos e doze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).
Leia-se: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 73.905,00 (setenta e três mil, novecentos e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 369.525,00(trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais.
Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B15A0D35

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021012201

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.733.018/0001-72, com sede na COND RESIDENCIAL JARDIM DOS PARDAIS, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por WAGNER ARAUJO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.800,00(sessenta e quatro mil, oitocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de Maio de 2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:308D9E50

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021012301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.733.018/0001-72, com sede na COND RESIDENCIAL JARDIM DOS PARDAIS, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por WAGNER ARAUJO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.800,00(sessenta e quatro mil, oitocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de Maio de 2021

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:630E7FC3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021012101

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.733.018/0001-72, com sede na COND RESIDENCIAL JARDIM DOS PARDAIS, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por WAGNER ARAUJO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.400,00(oitenta e seis mil, quatrocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de Maio de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9B405392

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021; OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de matérias de construção em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos que constituem o Poder Executivo. ABERTURA: 09/07/2021, às 13:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Divisão de Licitação e Contratos da PMSJP, sito a Rua Marechal Assunção, n°. 116 - CEP: 68.360-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br e joseporfirio.pa.gov.br.

Senador José Porfirio/PA, 25 de junho de 2021.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:62E3D519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência).**Tipo:**Menor Preço por Item**Data:**12/07/2021.**Horário:**09h -**INFORMAÇÕES:**Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfirio/PA, 25 de junho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D30D95AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-052PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-052PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-053PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-053PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-054PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio

da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-054PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058FMAS.O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057FME. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AC46C990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-028

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-028.** Realizado no dia 19/05/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,02,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI;
03: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA;
013: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 16 de junho de 2021.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:42CE901E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MENOR RAVYLA DAGILA SOUSA COSTA

DECRETO Nº 162/2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VISEU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA MENOR RAVYLA DAGILA SOUSA COSTA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o trágico falecimento da criança RAVYLA DAGILA SOUSA COSTA;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma criança em tão terna idade, que em vida trouxe tantas alegrias;
DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Viseu, por 03 (três) dias contados desta data, sem sinal de profundo pesar pelo falecimento da criança RAVYLA DAGILA SOUSA COSTA.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 25 de Junho de 2021

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4E175C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Peças de Máquinas

Pesadas a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA. Abertura: 12/07/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (Sem Fornecimento de Peças), Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc, dos Veículos Pertencentes ao Município de Viseu/PA. Abertura: 12/07/2021, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Pregão Eletrônico nº 024/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, insumos, instrumental cirúrgico e medicamentos odontológicos, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidade Básica de Saúde –UBS agregados a de Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do Município Viseu/PA. Abertura: 13/07/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Pregão Eletrônico nº 025/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Item Cancelado do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Abertura: 13/07/2021, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Pregão Eletrônico nº 022/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Publica. A fim de atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/Pa. Abertura: 12/07/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Abertura: 12/07/2021, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Pregão Eletrônico nº 026/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa,. Abertura: 13/07/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

CLAÚDIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura de Viseu torna publico o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico 008/2021 – SRP, Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de veículos de pequeno porte a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA**,** Sessão marcada para o dia 28/05/2021**,** Justificativa: Por motivo de Interesse Público, conforme a lei de licitações 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:67CB44BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 055/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0101/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2021/FMS

OBJETO Registro de preços para futura contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Enfatizamos que este objeto e crucial para o enfrentamento da COVID- 19.

Data de início da sessão: 05/07/2021.

HORAeLOCAL: 11h00 (Onze horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Prazos de acordo com a art. 4º G, da Lei nº 13.979/2020.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 28 de junho de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3F577E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 056/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0102/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 056/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 09/07/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 28 de junho de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:81FC0F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 15-A/2021/FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 73-B/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-B/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA** e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de abril de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7E22B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 15-A/2021/FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 73-a/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-a/2021/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109-A/2021/PMX

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (EXAMES LABORATORIAIS)**, a serem ofertados aos usuários do SUS do Município de Xinguara – PA, a fim de suprir e atender as necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 344.176,76 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção de unidades Pronto Atendimento - UPA
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **G L C BRANDÃO,** estabelecida a Rua Serra Norte, 923, anexo A, Centro, Xinguara PA, CEP: 68.555-125, inscrita no CNPJ 10.786.700/0001-07.

XINGUARA-PA, 28 de abril 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AD1C6567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 15-A/2021 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EXAMES LABORATORIASI)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 73-A/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-A/2021/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **G L C BRANDÃO** e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de abril de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3C7DD159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 15-B/2021/FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (EXAMES DE IMAGEM)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 73-b/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15-b/2021/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109-B/2021/PMX

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (EXAMES DE IMAGEM)**, a serem ofertados aos usuários do SUS do Município de Xinguara – PA, a fim de suprir e atender as necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R é **R$ 559. 050,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).**

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção de unidades Pronto Atendimento - UPA
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA,** estabelecida a Av. Lauro Sodré, 286, Centro, Xinguara PA, CEP: 68.555-006, inscrita no CNPJ 04.996.377/0001-01

XINGUARA-PA, 28 de abril 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:96F649B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 46/2021/SEMED - ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 86/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 046/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico Registro de preços para compra futura de **ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL,** destinados para mobiliar unidades da educação infantil do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 201500476, firmado com o Ministério de Educação. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

CAMPELO MACEDO EIRELI - Tipo: ME - LC123: inscrita no CNPJ nº 22.100.718/0001-92 - estabelecida à endereço: AV. ANTONIO CAROLA - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás – PA - Telefone: (94) 98426-6385, com os itens 06, 09, 10, 12, 20, 29, com valor global de R$ 6.619,00 (Seis mil seiscentos e dezenove reais).

INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim, inscrita no CNPJ nº 12.308.936/0001-63, estabelecida à Rua Bom Jesus de Guapé, nº 960, CEP: 81.510-040, telefone: (41)3388-3450 / (41)3388-3451 Hauer, Curitiba- PR, com os itens 04, 07, 24, perfazendo um valor global de R$ 7.918,00 (Sete mil novecentos e dezoito reais).
KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – Tipo: EPP/SS- inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 88, Sala A, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, fone: (18)3621-2782, Araçatuba - SP, com o item 23, perfazendo um valor global de R$ 1.729,00 (Mil reais setecentos e vinte nove).
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE-ME Tipo: EPP/SS - inscrita no CNPJ nº17.930.584/0001-05, estabelecida à Rua Jose Otavio S/Nº QD. 09, LOTE04, Parque Industrial, CEP: 77600-000, fone: (63) 3361-2551, Paraiso do Tocantins-TO com os itens 03, 05, 11, 14, 15, 21, 25, 28, perfazendo um valor global de R$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta seis reais).
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, estabelecida à Av. Codespar ,nº 789, Quadra 52, lote06-A, Sala 2, Centro, CEP: 77670000, fone: (63) 9243-6073, Divinópolis do Tocantins-TO , com o item 22, perfazendo um valor global de R$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais).
MV ELETRONICOS EIRELI –ME Tipo: EPP/SS – LC123: Sim inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli,nº 1659, Sala 03, bairro Imigrantes, CEP: 88930000, fone: (48) 3525-0526, (63)3525-1022 Turvo-SC , com os itens 02, 19, perfazendo um valor global de R$ 9.179,70 (Nove mil cento setenta nove reais e setenta centavos).
ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 08.408.448/0001-50, estabelecida à Passagem Dona Ana ,nº 987, Bairro Centro, CEP: 67040690, fone: (91) 3329-0337, (91) 99447797 Ananindeua-PA , com os itens 01, 13, 27, perfazendo um valor global de R$ 16.864,00 (Dezesseis mil oitocentos sessenta quatro reais).
VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.063.652/0001-12, estabelecida à Av. Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Sala A, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-800, com os itens 08, 16, 17, 18, 26, perfazendo um valor global de R$ 16.794,00 (Dezesseis mil setecentos noventa quadro reais).

Xinguara - PA, 10 de junho de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8E24E928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 46/2021/SEMED - ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 84/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 46/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para compra futura de **ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL,** destinados para mobiliar unidades da educação infantil do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 201500476, firmado com o Ministério de Educação.

FIRMAS VENCEDORAS:

CAMPELO MACEDO EIRELI - Tipo: ME - LC123: inscrita no CNPJ nº 22.100.718/0001-92 - estabelecida à endereço: AV. Antônio Carola - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás – PA - Telefone: (94) 98426-6385, com os itens 06, 09, 10, 12, 20, 29,

com valor global de R$ 6.619,00 (Seis mil seiscentos e dezenove reais).
INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim, inscrita no CNPJ nº 12.308.936/0001-63, estabelecida à Rua Bom Jesus de Guapé, nº 960, CEP: 81.510-040, telefone: (41)3388-3450 / (41)3388-3451 Hauer, Curitiba- PR, com os itens 04, 07, 24, perfazendo um valor global de R$ 7.918,00 (Sete mil novecentos e dezoito reais).
KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – Tipo: EPP/SS- inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 88, Sala A, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, fone: (18)3621-2782, Araçatuba - SP, com o item 23, perfazendo um valor global de R$ 1.729,00 (Mil reais setecentos e vinte nove).
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE-ME Tipo: EPP/SS - inscrita no CNPJ nº17.930.584/0001-05, estabelecida à Rua Jose Otavio S/Nº QD. 09, LOTE04, Parque Industrial, CEP: 77600-000, fone: (63) 3361-2551, Paraiso do Tocantins-TO com os itens 03, 05, 11, 14, 15, 21, 25, 28, perfazendo um valor global de R$ 20.056,00 (Vinte mil e cinquenta seis reais).
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, estabelecida à Av. Codespar, nº 789, Quadra 52, lote06-A, Sala 2, Centro, CEP: 77670000, fone: (63) 9243-6073, Divinópolis do Tocantins-TO, com o item 22, perfazendo um valor global de R$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais).

MV ELETRONICOS EIRELI –ME Tipo: EPP/SS – LC123: Sim inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 03, bairro Imigrantes, CEP: 88930000, fone: (48) 3525-0526, (63)3525-1022 Turvo-SC, com os itens 02, 19, perfazendo um valor global de R$ 9.179,70 (Nove mil cento setenta nove reais e setenta centavos).
ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 08.408.448/0001-50, estabelecida à Passagem Dona Ana, nº 987, Bairro Centro, CEP: 67040690, fone: (91) 3329-0337, (91) 99447797 Ananindeua-PA, com os itens 01, 13, 27, perfazendo um valor global de R$ 16.864,00 (Dezesseis mil oitocentos sessenta quatro reais).
VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.063.652/0001-12, estabelecida à Av. Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Sala A, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-800, com os itens 08, 16, 17, 18, 26, perfazendo um valor global de R$ 16.794,00 (Dezesseis mil setecentos noventa quadro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 46/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de junho de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D01321C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 46/2021/SEMED - ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 046/2021/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021/SEMED

OBJETO: Constitui objeto do presente edital o Registro de preços para compra futura de **ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL,** destinados para mobiliar unidades da educação infantil do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 201500476, firmado com o Ministério de Educação.
Orgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
CAMPELO MACEDO EIRELI - Tipo: ME - LC123: inscrita no CNPJ nº 22.100.718/0001-92 - estabelecida à endereço: AV. ANTONIO CAROLA - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás – PA - Telefone: (94) 98426-6385, com valor global de R$6.619,00 (Seis mil seiscentos e dezenove reais).
INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim inscrita no CNPJ nº 12.308.936/0001-63 estabelecida à Rua Bom Jesus de Guapé, nº 960, CEP: 81.510-040, telefone: (41)3388-3450 / (41)3388-3451 Hauer, Curitiba- PR, com valor global de R$ 7.918,00 (Sete mil novecentos e dezoito reais).
KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – Tipo: EPP/SS- inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 88, Sala A, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, fone: (18)3621-2782, Araçatuba - SP, com valor global de R$1.729,00 (Mil reais setecentos e vinte nove).
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE-ME Tipo: EPP/SS - inscrita no CNPJ nº17.930.584/0001-05 estabelecida à Rua Jose Otavio S/Nº QD. 09, LOTE04, Parque Industrial, CEP: 77600-000, fone: (63) 3361-2551, Paraiso do Tocantins-TO, com valor global de R$20.056,00 (Vinte mil e cinquenta seis reais).
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, estabelecida à Av. Codespar ,nº 789, Quadra 52, lote06-A, Sala 2, Centro, CEP: 77670000, fone: (63) 9243-6073, Divinópolis do Tocantins-TO , com valor global de R$2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais).
MV ELETRONICOS EIRELI –ME Tipo: EPP/SS – LC123: Sim inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli ,nº 1659, Sala 03, bairro Imigrantes, CEP: 88930000, fone: (48) 3525-0526, (63)3525-1022 Turvo-SC , com valor global de R$ 9.179,70 (Nove mil cento setenta nove reais e setenta centavos).
ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI Tipo: EPP/SS inscrita no CNPJ nº 08.408.448/0001-50, estabelecida à Passagem Dona Ana ,nº 987, Bairro Centro, CEP: 67040690, fone: (91) 3329-0337, (91) 99447797 Ananindeua-PA , com valor global de R$16.864,00 (Dezesseis mil oitocentos sessenta quatro reais).

VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.063.652/0001-12, estabelecida à Av. Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, Sala A, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-800, com valor global de R$ 16.794,00 (Dezesseis mil setecentos noventa quadro reais).

Xinguara, 21 de junho de 2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BABA57FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 482-21-INSTITUI PROC. DE CONCESSÃO DE SUP. DE FUNDOS.

DECRETO Nº. 482/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E O ARTIGO 68 E 69 DA LEI 4.320/64, PARA INSTITUIR O PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (ADIANTAMENTO), BEM COMO SUA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DECONTAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, **MOACIR PIRES DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 76, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município...

Considerando a necessidade de estabelecer normas sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle para a concessão, aplicação e comprovação dos recursos liberados a título de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A implantação do processo de concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos na Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, cujas normas gerais obedecerão aos trâmites estabelecidos por este Decreto.

Art. 2º Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, efetivo ou ocupante de cargo comissionado, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao procedimento normal licitatório, nos seguintes casos:

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, não ultrapassar os limites estabelecidos neste decreto.

§ 1º Consideram-se despesas de pequeno vulto: reparo, conservação, adaptação, melhoramento ou recuperação de bens móveis ou imóveis, serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc.

Art. 3º O regime de Suprimento de Fundos tem como limite para despesa o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O limite estabelecido no caput deste artigo passa a ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na hipótese de atividades de representação do Município, fora da área territorial, quando inviabilizada a submissão ao processamento regular de despesa.

Art. 4º O Suprimento de Fundos será concedido para pagamento de despesas, como por exemplo as hipóteses a seguir descritas:

I - para atender a despesa de caráter secreto ou reservado, como as sindicâncias administrativas ou fiscais;

II - despesas extraordinárias e urgentes, devidamente justificadas, que não permitam demoras na sua realização, entendidas como tais as que possam ocasionar prejuízos ao erário ou perturbar o atendimento dos serviços públicos;

III - despesas em decorrência de calamidade pública, comoção interna ou grave perturbação da ordem pública, após a devida decretação do respectivo estado;

IV - inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor;

V - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material, desde que plenamente justificada pelo responsável do respectivo setor;

VI - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa, obedecido o limite de valor estabelecido no art. 3º deste decreto.

§ 1º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

§ 2º As despesas com manutenção emergencial contemplam apenas os veículos da frota própria do Município.

§ 3º Poderão ser custeadas despesas com combustível, conforme previsto no inciso VII deste artigo, desde que a necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem:

I - o veículo oficial deverá sair de Xinguara com o tanque cheio, abastecido em posto contratado pelo Município, devendo a nota fiscal indicar, além da quantidade de combustível, a placa e a quilometragem do veículo;

II – na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial conforme inciso I.

Art. 5º Não se concederá Suprimento de Fundos a servidor:

I - declarado em alcance;

II - a responsável por Suprimento de Fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação;

III - responsável por dois Suprimentos de Fundos;

IV – servidor que esteja respondendo a inquérito ou processo administrativo disciplinar;

V – servidor exercendo cargo em comissão no último quadrimestre ao término do mandato do Prefeito;

VI - que tiver a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver no Órgão ou unidade administrativa outro servidor a quem atribuir este encargo;

Parágrafo Único. Considera-se em alcance o agente responsável por Suprimento de Fundosque tenha causado prejuízo aos cofres do Município, assim entendido aquele quetenha cometido apropriação indevida, extravio, desvio ou falta verificada na prestação de contas, de dinheiro ou valores confiados à sua guarda.

Art. 6º É proibida a concessão de Suprimento de Fundos:

I - Para pagamento de despesa já realizada;

II - Para aquisição de material permanente e de caráter continuado;

III – Para despesa fracionada, a fim de adequar aos limites de valores estabelecidos neste decreto.
Art. 7º A concessão de Suprimento de Fundos será requerida mediante preenchimento do formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos", conforme modelo anexo.

Art. 8º O adiantamento dar-se-á mediante empenho, através de depósito bancário, em conta corrente específica, vinculada e individualizada por Secretaria requisitante ou setor equivalente, a ser aberta em instituição financeira indicada pelo Município.

Art. 9º A concessão de Suprimento de Fundos subordina-se aos estágios da despesa pública e será requerida mediante preenchimento do formulário "Solicitação de Suprimento de Fundos", conforme anexo único, e empenhado à conta dos elementos de despesa Material de Consumo, 33.90.30; Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, 339039.

Art. 10. O servidor que receber suprimento não poderá transferi-lo a outrem.

Art. 11. O servidor que receber Suprimento de Fundos é obrigado a aplicá-lo e a prestar contas à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, sujeitando-se à tomada de contas especial, quando não o fizer no prazo estipulado neste decreto.

Art. 12. O prazo para aplicação e prestação de conta serão os seguintes:

I – Para aplicação o servidor terá 90 dias a contar do recebimento do numerário em sua conta bancária, podendo serprorrogadouma vez, porigual período, não podendo exceder o exercício financeiro de vigência do crédito;

II – Para prestar contas e baixar sua responsabilidade junto a Contabilidade do Município, o servidor terá 30 dias a contar do encerramento do prazo para aplicação.

Art. 13. A prestação de contas do Suprimento de Fundos fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor responsável pelo Suprimento no prazo previsto neste decreto, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulário de Solicitação de Suprimento de Fundos devidamente autorizado pelo Ordenador da Despesa e pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento;

II – Notas Fiscais, recibos ou documentos fiscais válidos, que comprovem as despesas realizadas, com a respectiva certificação/atestado de recebimento;

III – Depósito de devolução dos eventuais saldos não utilizados;

IV – Relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto.

§ 1º As restituições de que trata o Inciso III deste artigo deverão ser efetuadas pelo agente suprido até o prazo limite de comprovação e apresentadas na Prestação de Contas.

§ 2º Os documentos comprovantes da despesa realizada deverão ser emitidos com o número do CNPJ e o nome da Unidade Orçamentária responsável e não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas.

§ 3º No caso de não cumprimento do prazo de prestação de contas de suprimento de fundos por parte do suprido, ficará o Ordenador de Despesas do órgão de lotação do servidor, responsável por notificar imediatamente o suprido a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 14. Não sendo apresentada pelo suprido a prestação de contas no prazo estipulado no parágrafo 3º do art. 13, o Ordenador de Despesas comunicará a Procuradoria Municipal para instauração de Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo Disciplinar, bem como glosa nos proventos do suprido até o valor do dano causado ao erário.

Art. 15. Apresentada a Prestação de Contas e procedida sua análise, o processo terá os seguintes trâmites:

I – A aprovação e homologação serão efetuadas pelo ordenador de despesas do órgão, precedida de análise técnica do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Se encontrada impropriedade passível de saneamento, os autos serão remetidos aos agentes públicos responsáveis, com a finalidade de sanear a prestação de contas, e após, reapresentados para nova análise.

III – Se encontrada irregularidade insanável na aplicação do suprimento de fundos, a prestação de contas deverá ser reprovada. Devendo o ressarcimento ocorrer mediante devolução do valor ou desconto em folha salarial do servidor.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento instituir e alterar os formulários de Requisição de Suprimento de Fundos e de Prestação de Contas, bem como editar instrumentos normativos para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Pelo descumprimento das disposições deste Decreto, deve haver responsabilidade solidária dos ordenadores de despesa e dos responsáveis por Suprimento de Fundos, salvo quanto a estes últimos, se o fizerem por ordem expressa e escrita da autoridade ordenadora, depois de, também expressamente, indicarem a irregularidade.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara, 25 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO	
NOME	
ÓRGÃO	
SETOR	
CPF:	
TELEFONE:	
CONTA CORENTE:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: **3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO_____ R$ _____** **3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. FÍSICA_ R$ _____** **3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA R$ _____** **TOTAL R$ _____** **_____** **ASSINATURA DO REQUISITANTE**	

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE	
Autorizo a emissão da nota de empenho, liquidação e posterior pagamento conforme solicitado acima.	Em, ___/_____/_____ _____ Ordenador de despesas

ANEXO II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO			
NOME			
SETOR:			
DESPESA R$			
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			
DATA	**Nº DOC**	**CREDOR/FORNECEDOR**	**VALOR R$**
VALOR RECEBIDO R$			
VALOR UTILIZADO			
SALDO NÃO APLICADO			
Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundos.		**Data: ___/____/_____** _____ Assinatura do requisitante	
___ Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundos. ___ Aprovo a presente prestação de contas e autorizo a baixa da responsabilidade do suprido.		**Data: ___/____/_____** _____ Assinatura do ordenador de despesa	

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6952B19